



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 09 de junho de 2022

ANO LV Nº 13.285

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Divisão de Compras	1
Concursos Públicos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	18
Divisão de Cadastro Técnico	18
Divisão de Fiscalização	19
Departamento de Administração Fazendária	20
PROCURADORIA GERAL	25
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	25
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	25
1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES	26
IPPLAP	26
PODER LEGISLATIVO	31
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	32
EMDHAP	32
CONSELHOS MUNICIPAIS	33
CMS - Conselho Municipal de Saúde	33
CMPDCN	33
LICENÇAS	33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 448/2021 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, com sede à Rua Taquari, 1295 – Mooca – São Paulo/S.P., C.N.P.J.: 29.500.349/0001-74, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 77671/2020 – Pregão Eletrônico nº 254/2020.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 08 de junho de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022

Aquisição de impressora de crachás e suprimentos necessários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FRACASSADO	
2		
3	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI	R\$ 0,70
4		R\$ 1,50
5	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,58

Piracicaba, 06 de junho de 2022.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

Execução de serviços de manutenção, limpeza, jardinagem e conservação de áreas verdes urbanas, parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário e campos de futebol - com remoção e capinação manual de vias e logradouros públicos - no município de Piracicaba, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas.

Comunicamos que está suspensa a abertura da referida licitação marcada para 10/06/2022 as 14:00 horas, tendo em vista representação apresentada por VIVIAN COSTA FELIPE - TC-013021.989.22-3 no Tribunal de Contas.

Piracicaba, 08 de junho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 202/2022

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Equipamentos de Informática

Tendo em vista a Impugnação ao edital, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 09/06/2022.

Piracicaba, 08 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 248/2022

OBJETO: Prestação de serviço de jardinagem, com fornecimento de materiais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de junho de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 249/2022

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 477/2021

Prestação de serviço de sessões de terapia ocupacional em domicilio

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica agendada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 28/06/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 07 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



Concursos Públicos

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do Resultado da Nota da Prova de Redação do Processo Seletivo nº 001/2022, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 07.02.2022 no DOM de Piracicaba, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

001 Professor Substituto de Educação Infantil Temporário

Eliminado Redação

Inscrição	Objetiva	Nota Redação
15157830	68	9,09
15701620	52	7,27

001 Professor Substituto de Educação Infantil Temporário

Habilitado

Inscrição	Nome	Objetiva	Nota Redação	Nota Final
15997693	ADRIANA SERIMARCO MIGUEL	66	14,55	80,545
15071049	ALANA ARIELE ALVES	62	12,73	74,727
15063860	ALANE KEYLLA GONCALVES DOS SANTOS	74	14,55	88,545
17057388	ALANE PEREIRA DE DEUS	50	14,55	64,545
14998270	ALESSANDRA CRISTINA BARROS SOLEDADE	52	13,64	65,636
16612868	ALICE MARIA GEROLAMO GONCALVES	76	15,46	91,455
18277730	ALINE ANDRADE CAMARGO	66	16,36	82,364
18317189	ALINE APARECIDA FERREIRA	66	14,55	80,545
16801385	ALINE BATISTA CONSTANTINO	72	12,73	84,727
14955679	ALINE PEREIRA NASCIMENTO PARANHOS	52	12,73	64,727
14945002	ALINE QUEIROZ QUELLER	52	14,55	66,545
14971402	ALYNNE DA SILVA SOUZA RODRIGUES	52	13,64	65,636
14941368	ALZIRA MILENE NEVES GALVAO	64	12,73	76,727
18303200	AMANAY GIOVANONI SIRICO	62	14,55	76,545
18270530	ANA CARLA SEIXAS VILELA	52	12,73	64,727
15362558	ANA CAROLINE CAMPIONI GOES	68	16,36	84,364
16070950	ANA ELISA OLIVEIRA FIGUEIREDO	66	14,55	80,545
14958201	ANA FLAVIA PEREIRA DUARTE	56	16,36	72,364
15635902	ANA HELENA PRUDENTE NUNES	56	13,64	69,636
18126529	ANA JULIA DEFANTE LEARDINI	66	14,55	80,545
16432355	ANA LUCIA DE MELO TEODORO	52	14,55	66,545
16366662	ANA PAULA BARBIERI GENNARO	58	16,36	74,364
18276881	ANA PAULA DE SOUZA ORSINI	52	14,55	66,545
16485009	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	64	13,93	77,927
17054869	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	62	12,73	74,727



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

14934680	ANA PAULA RODRIGUES PERES FONSECA	66	14,55	80,545
18261400	ANA PAULA SECAMILE	58	10,91	68,909
18340520	ANA PAULA SILVEIRA DIDONE	58	14,55	72,545
18232787	ANA PAULA ZANATA SEBER	54	15,46	69,455
15318729	ANDREIA FABIANE GALVANI DA SILVA BUENO	54	12,73	66,727
14937662	ANGELICA DIAS DOS SANTOS	64	14,55	78,545
16836618	ANICE RODRIGUES	58	14,55	72,545
18275532	ANIELE ESTEVAM GUTIERREZ	56	14,55	70,545
15139123	ANIELE JESSICA ALVES	66	14,55	80,545
14979225	ANIELY RODRIGUES ROCHA	56	13,64	69,636
15048004	ARETUSA ANDRADE SILVA	58	12,73	70,727
15389529	ARIANE AMANDA ALVES	58	14,55	72,545
14999331	BARBARA JULIAN LEITE	56	16,36	72,364
16359429	BARBARA NICOLLE MICHELIN RODRIGUES GUSMAO	50	14,55	64,545
17424690	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	90	18,18	108,182
15289290	BEATRIZ SOARES SILVA	66	15,46	81,455
18285724	BEATRIZ TUNUSSI VERDUGO	68	14,55	82,545
15016331	BIANCA ANDRADE	76	16,36	92,364
16363361	BIANCA FERREIRA	56	17,27	73,273
14936291	BRENDA DANIELE NAVARRO DE FARIA	54	14,55	68,545
15159035	BRUNA CAROLINI BIASI	84	15,46	99,455
15652360	BRUNA CRISTINA SILVA DUARTE	56	14,55	70,545
14990997	BRUNA MARTINS DE LIMA	58	12,73	70,727
15121909	BRUNA SILVA CALAZANS	66	16,36	82,364
15369986	CAIO DE CAMARGO ISHIDO	72	13,64	85,636
18352669	CAMILA CARDIA TORCHIO FERNANDEZ	64	14,55	78,545
16983874	CAMILA DE PAULA BASTOS	72	14,55	86,545
14981645	CAMILA LOPES DE FREITAS	58	13,64	71,636
15384233	CAMILA RENATA DOS SANTOS SOUZA	66	14,55	80,545
15167577	CAMILA SCHMITZ	60	12,73	72,727
14958058	CAROLINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	52	14,55	66,545
16139011	CAROLINE CRISTINA FRANCO DE MEDEIROS	56	14,55	70,545
15285723	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS	54	10,91	64,909
15965414	CILENE GOMES ESTEVES	56	12,73	68,727
16266480	CLARIÇA VILLAÇA STENICO	68	14,55	82,545
16475054	CLAUDIA CILENE DUARTE LOPES	52	12,73	64,727
18090540	CLAUDIA MARIA RODRIGUES GARCIA	70	16,36	86,364
15035387	CLEDIOMARCIA ALVES ANIBAL	60	12,73	72,727
15798062	CLELIA DE OLIVEIRA SANTANA BRAGA	58	14,55	72,545
16690540	CONSTANCIA LUIZ MARVULLI EVANGELISTA SILVA	56	12,73	68,727
16858018	CRISTIANE BARBIERI RODRIGUES	66	12,73	78,727
15053067	CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS	52	15,46	67,455
14940116	CYNTHIA ANTONIA NOLASCO BRASSO	56	16,36	72,364
18253300	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO	58	12,73	70,727
15263550	DAIANE CRISTINA S CECCOTTI	56	13,64	69,636
16217730	DAIANE MARIA DOS SANTOS	50	13,64	63,636
18228020	DAIANE PIRES DOS SANTOS	50	10,91	60,909
18247709	DAMARIS DA SILVA MORETTI FERNANDES	58	12,73	70,727
16789253	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	60	14,55	74,545
17509386	DANIELA RABATSHI DE ALMEIDA	54	14,55	68,545
15394417	DANIELA SENRA MORGESE	52	14,55	66,545
14942488	DANIELE DA ROSA CAMARGO	60	10,91	70,909
17246660	DANIELE ROCHA AMARAL	58	14,55	72,545
18244459	DANIELI DEZAN SCUPIN CRISTOFOLETTI	64	14,55	78,545
18356605	DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA	70	14,55	84,545

14940655	DANIELLE DENARDI	52	16,36	68,364
14987767	DANIELLI HLADKI	70	16,36	86,364
18375677	DANIELLI SOARES LAVORENTI LONGO	56	16,36	72,364
17146666	DARLENE FUZATO BONIN CHERUBIN	64	14,55	78,545
14935694	DEBORA NUNES DOS SANTOS	50	10,91	60,909
16202945	DEBORA PRISCILA DOS SANTOS COSTA	52	12,73	64,727
17636825	DJILNEISBI MARTINIANO OBROWNICK ZAMPIERI	66	14,55	80,545
16782666	DOLORES BARBOSA MORILLA	54	14,55	68,545
17497906	DOMINIQUE LAIS PEREIRA DA CUNHA	50	13,64	63,636
15078841	EDILAINE ALINE DOS SANTOS	56	14,55	70,545
18246656	EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS	62	14,55	76,545
14940183	EDNA MATOS PEDROSO RAMOS	54	14,55	68,545
14937646	EDNA SILVIA TOLEDO TRINDADE	58	12,73	70,727
16631609	EDUARDA ROBERTA FRANCA HLADKI	86	10,91	96,909
15079406	ELIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	60	14,55	74,545
18288138	ELIANA DE LURDES GOSSER	64	14,55	78,545
14936780	ELIANA MENDES ANTUNES	56	14,55	70,545
14995921	ELIANE APARECIDA MINATTI CANNAVINA	70	16,36	86,364
17169712	ELIANE PEREIRA MUNHOS SILVA	56	12,73	68,727
15233146	ELIETE FERNANDES MULA NUNES	52	12,73	64,727
16125428	ELISA MARA DE MOURA FERNANDES	50	12,73	62,727
15003230	ELISABETE GIUSTI	54	14,55	68,545
16279603	ELISANDRA MONTEIRO DA SILVA FIRMINO	56	16,36	72,364
14976730	ELISANGELA MARA CUSTODIO	70	15,46	85,455
15543102	ELIZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	64	15,46	79,455
18397123	ELOISA DE CARVALHO DOURADO	66	16,36	82,364
18301622	EMANOELLA LOBO MENEZES RODRIGUES	70	16,36	86,364
14934744	EMANOELLE MARIA DA SILVA GOMES	70	14,55	84,545
15274640	EMILE CRISTINA VIEPRZ NOBRE DE ALMEIDA	58	14,55	72,545
16954793	ERIKA FERNANDA CAMARGO ALVES	52	14,55	66,545
14970864	ERIKA RENATA DA SILVA ORIANI	50	12,73	62,727
14939002	ESTELA SILVA DE SOUZA	56	14,55	70,545
18369308	EVELYN MONIQUE MARTINS DA SILVA	58	13,64	71,636
14942909	FABIANA VENANCIO DA COSTA MALOSSO	58	14,55	72,545
14989263	FABIOLA DE FATIMA CAMARGO SILVA	68	16,36	84,364
14950570	FABIOLA PEREIRA LEMOS CANO DE HARO	64	14,55	78,545
14980576	FERNANDA APARECIDA CICONE SANTOS	60	14,55	74,545
18047424	FERNANDA CAMILA MOTA MAISTRO	70	14,55	84,545
18158382	FERNANDA CAVALCANTE BONFIM	76	14,55	90,545
15151808	FERNANDA DEBEI	72	12,73	84,727
18289550	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	52	12,73	64,727
14934094	FERNANDA OLIVEIRA SOUTO TEIXEIRA	54	14,55	68,545
14935392	FERNANDA ROVEROTTO BRIZOLA	50	14,55	64,545
15180042	FERNANDA TOMASETTI CABRAL	74	14,55	88,545
15157733	FLAVIANA CRISTINA GOMES	64	12,73	76,727
16070410	FRANCIELLE MACHADO DE OLIVEIRA	74	14,55	88,545
15998380	FRANCILENE SOARES DE SOUSA SILVA	66	13,64	79,636
14938081	FRANCINE SUNEGA DO AMARAL	66	12,73	78,727
14963639	FRANCISCA EDILANIA GOMES DA SILVA	56	15,46	71,455
16629078	GABRIELA DAIANE DE MORAES	60	14,55	74,545
18311202	GABRIELA GIOVANA GUEDES SANTOS	58	14,55	72,545
14952777	GABRIELA GODOY ROCHA	66	12,73	78,727
16397517	GABRIELE LETICIA DOS SANTOS	54	14,55	68,545
15260445	GEOVANA PEREIRA DIETRICH	72	16,36	88,364
16637623	GILLIANI ADRINA MALUF MAISTRO	66	14,55	80,545

16025423	GILMARA DE OLIVEIRA	68	15,46	83,455
15322432	GILMARA SANTOS DA SILVA	58	13,64	71,636
18332935	GIOVANA BEATRIZ DE CAMARGO	60	15,46	75,455
17891213	GISELLE FERREIRA DA SILVA	60	14,55	74,545
15363384	GLEICE NOGUEIRA DE MARIA	54	13,64	67,636
16560140	GRAZIELA CRISTINA KERCHES DE OLIVEIRA	52	14,55	66,545
16750071	HARIEL ARAUJO LOPES	76	12,73	88,727
14997282	HAYDEE CAROLINA BOVI	52	14,55	66,545
18211313	HELEN REIS DOS SANTOS	50	12,73	62,727
18299172	HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO	58	13,64	71,636
14940914	ISABELA FORTUNATO	54	18,18	72,182
14941600	ISABELLA BIAGIONI ARDITO	60	18,18	78,182
16928156	ISABELLA MILANI GARCIA	68	14,55	82,545
17127017	ISABELLA VERDE CAMARGO	58	14,55	72,545
18262333	ISABELLE CRISTINA COUTO EMERICK	56	14,55	70,545
14984407	ISADORA GRIPPA RIBEIRO	50	14,55	64,545
16652657	ISIS DOS SANTOS CAETANO	56	12,73	68,727
14956861	ISRAELLE STEFANE CLASSERE	56	12,73	68,727
14988968	IVANILDA MENEZES SILVA	62	14,55	76,545
15631818	JACQUELINE DE MELO OLIVEIRA	64	15,46	79,455
18188168	JANAINA CRISP GIULIANO CAVALCANTE	54	14,55	68,545
15338711	JANAINA KELLY DE OLIVEIRA ALVES	52	12,73	64,727
15024547	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	58	16,36	74,364
18178154	JAQUELINE FRANCO ALCARDE	50	12,73	62,727
14935503	JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO	62	14,55	76,545
14952130	JESSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA	56	12,73	68,727
14999803	JESSICA CAROLINA MATIAS	54	10,91	64,909
18318444	JESSICA CARVALHO POLIZEL	54	10,91	64,909
14982854	JESSICA DA SILVA NUNES	60	12,73	72,727
17147611	JESSICA DE OLIVEIRA PINTO	70	13,64	83,636
16451635	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA	56	16,36	72,364
15389774	JESSICA FRANCINE GIMENES DORIGAN	58	16,36	74,364
14934760	JOSELAINE DE ALCANTARA OLIVEIRA PAVONATTO	56	12,73	68,727
16978340	JULIA MORALES IVANES	50	12,73	62,727
16051165	JULIANA BARBARA POIANI	56	12,73	68,727
14968703	JULIANA FERNANDES LUCCAS	68	15,46	83,455
14969980	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS	54	12,73	66,727
16134710	JULIANA MARIA FONSECA	62	14,55	76,545
15135721	JULIANA THEODORA COSTA SILVA	56	12,73	68,727
14956969	JUNIA ALESSANDRA COSTA LARIO	58	13,64	71,636
15285030	KAMILA SILVA DOS REIS	52	14,55	66,545
16611306	KAREN FERREIRA MUNIZ DA CRUZ	52	12,73	64,727
14936160	KAREN RENATA CLEMENTE	64	16,36	80,364
15112578	KARINA BIANCA D ANGELIS	78	14,55	92,545
15974693	KARLA FERNANDA ALLIS	76	16,36	92,364
16125320	KAROLINE FELIX MORAIS SANTOS	50	14,55	64,545
15079295	KAROLLYNE YOSHIOKA ARTHUSO	80	14,55	94,545
16558006	KATIA ROSELENE DE CAMARGO AGUIRRE	54	15,46	69,455
16170563	KELI CRISTINA SILVA PORTO	56	14,55	70,545
15793397	KELLY KARINA FREITAS DE JESUS CARDOSO	68	14,55	82,545
15392759	KETHELEN DAMASCENO PANES	82	20	102
18304230	KEYLA CRISTINA BARRETO DE FRANCA	74	16,36	90,364
14989298	LAIS FERNANDA DE ARAUJO	68	14,55	82,545
16557395	LAIS LOURENCO GROSSI	68	14,55	82,545
15057399	LAISA LURIA DOS SANTOS	62	14,55	76,545

15122905	LARA GABRIELA RAZERA CONSTANTINO	56	16,36	72,364
14937530	LARISSA FURONI	60	14,55	74,545
18011080	LARISSA GABRIELA FERREIRA MILLA	82	15,46	97,455
17868050	LARISSA MACHADO	54	14,55	68,545
16567145	LARISSA MAICHAKI CANCELLIERO	52	12,73	64,727
15165981	LARISSA STEPHANY DE ASSIS LIBARDI	50	16,36	66,364
17008115	LAURA FIRMINO DE OLIVEIRA	60	16,36	76,364
14940299	LEILA TATIANA DANTAS DIAS	68	12,73	80,727
15313484	LETICIA CAROLINE SOUSA VIEIRA	66	16,36	82,364
18300120	LETICIA SOUZA DOS SANTOS	64	14,55	78,545
15366987	LETICIA TREVISAN DAL COL	60	14,55	74,545
15163520	LIDIANE SANTIAGO CAVALHEIRO	54	14,55	68,545
15341283	LILIAN GRACIANE MIQUELOTTI	64	14,55	78,545
14959186	LORENA CARDOSO DE JESUS VERDERAMI	74	16,36	90,364
18376746	LUANA APARECIDA DE ANDRADE ZANITTI	72	18,18	90,182
14953170	LUANA MARCELA OLIVEIRA ANTÔNIO	50	14,55	64,545
14992752	LUANA PERIN ALVES BARBOSA	50	12,73	62,727
14933950	LUCAS DE ARAUJO	66	14,55	80,545
16424158	LUCIANA CAMARGO TILL	68	16,36	84,364
15363201	LUCIANA CARRARO MARTINES	56	14,55	70,545
16084292	LUCIANA RUIZ GALDINO BALLESTERO	56	14,55	70,545
16490339	LUCIANE ANDRESSA DA SILVA LIMA VALERIANO	62	14,55	76,545
18374492	LUCIANE PINTO DE CARVALHO	50	12,73	62,727
15104397	LUCIANE SANTOS GIACOMELLI RASPANTE	64	14,55	78,545
18089321	LUCILENE DA SILVA JESUINO	54	10,91	64,909
15316254	LUIZA BUSTAMANTE	52	12,73	64,727
15687511	MARCELA LOPES DE BARROS	72	15,46	87,455
16190335	MARCIA DOS SANTOS FRANCO	56	12,73	68,727
17973783	MARCIA ELISABETE ORIANI IZAIAS	62	14,55	76,545
15934497	MARCIA ROCHA CRUZ DA FONSECA	60	12,73	72,727
15895971	MARIA ANGELICA SALMAZO	58	14,55	72,545
18225640	MARIA APARECIDA DA SILVA	50	14,55	64,545
16524241	MARIA APARECIDA INO TORRES CAVALCANTE	52	12,73	64,727
16275519	MARIA CAROLINA AMARO PIRES	56	14,55	70,545
14969831	MARIA CLARA NOVOLETTI	58	14,55	72,545
14996731	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	52	12,73	64,727
14947439	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE	56	14,55	70,545
15334643	MARIA EDILEIDE PESSOA DE MIRANDA	60	10,91	70,909
15159647	MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO MARTIN	60	12,73	72,727
16600053	MARIA NILCE TOBALDINI	56	14,55	70,545
14940043	MARIA NIVIA CRUZ DOS SANTOS	54	12,73	66,727
17147395	MARIA RENATA DA GRACA SILVA	58	14,55	72,545
15390659	MARIANA SILVA DE MORAES	62	14,55	76,545
17875900	MARIANA TOGNI FERREIRA DA SILVA	70	14,55	84,545
16447166	MARIANA USBERTI SARTORELLI	58	14,55	72,545
16008030	MARIANA ZAMBON	54	14,55	68,545
14996839	MARIE HELLEM DA SILVA ALVES	62	16,36	78,364
16635418	MARIELE QUEIROZ DE MORAES	58	12,73	70,727
18288731	MARILEUZA SANTOS SOUZA SILVA	52	12,73	64,727
15282279	MARILIA GABRIELE PENZANI	62	14,55	76,545
17111900	MARINA DORALICE XAVIER DE CAMPOS	56	15,46	71,455
15164527	MAYARA FERNANDA RODRIGUES DOS REIS BOTTENE	50	14,55	64,545
15081770	MAYARA OLIVEIRA BRAS DE LIMA	70	14,55	84,545
16271149	MAYARA SALVADOR DIAS	56	14,55	70,545
18100066	MICHELE MATHIAS LIMA CAMOLESI	58	12,73	70,727

15037223	MILENA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	58	16,36	74,364
15069664	MIRELLA MIGLIORANZA	78	16,36	94,364
16276876	MIRIAN CLAZZER DOS SANTOS	72	14,55	86,545
15024660	MONIQUE VIANA DA SILVA	58	14,55	72,545
14934566	NAJLA DE SOUZA MUSTAFA	62	12,73	74,727
18287271	NALVA MARIA BRAGA	60	14,55	74,545
17132525	NATHALIA ROSSI TREVISAN	50	12,73	62,727
18341667	NAYARA DE SOUZA OLIVEIRA	58	11,82	69,818
15301095	NEIDE MOREIRA RAMOS	56	14,55	70,545
18300014	NILZA MARIA ALBERNAZ	54	14,55	68,545
18375693	NILZA VELOSO DA SILVA	54	14,55	68,545
15019675	NORELISA GOMES MARTINS RODRIGUES COELHO	68	14,55	82,545
14964805	PATRICIA BARRETO	52	14,55	66,545
14960834	PATRICIA DANIELE R GASPAR	66	14,55	80,545
15065871	PATRICIA DUARTE PEREIRA	66	14,55	80,545
16387430	PATRICIA JUSTINIANO DA CRUZ	50	15,46	65,455
16771818	PATRICIA RODRIGUES BARRETO	58	12,73	70,727
14978741	PAULA BEATRIZ MORA CORRER	54	14,55	68,545
15109500	PAULA RAYMUNDO	72	14,55	86,545
14949946	PAULA REGINA DE OLIVEIRA	54	15,46	69,455
15016463	PIETRA WENCESLAU	80	15,46	95,455
15354679	PRICILA MIGUEL MACHADO MENGHINI	56	15,46	71,455
15014720	PRISCILA BAPTISTA DO NASCIMENTO MEDEIROS	66	14,55	80,545
16756983	PRISCILLA PELEGRINOTI PEREIRA	58	13,64	71,636
15369609	RAFAELA PREZOTTO VICENTE	64	14,55	78,545
15310396	RAIANE LOPES DOS SANTOS	60	12,73	72,727
16613228	RAQUEL ELISA JACINTHO DE LIMA	74	12,73	86,727
16824601	RAQUEL PRADO SANTOS	70	12,73	82,727
15357333	RAYANE ALVES NETO	60	14,55	74,545
14999137	REGIANE CLARICE DA SILVA CAVALHEIRO	64	12,73	76,727
18351948	REGINA DE OLIVEIRA DYONISIO	58	10,91	68,909
18255523	RENATA CRISTINA BOMBO CARVALHO	60	14,55	74,545
16632630	ROBERTA CRISTINA COTRIM RODRIGUES DE SA	56	14,55	70,545
14978954	ROBERTA DOS SANTOS SANTANA	56	16,36	72,364
14940558	ROBERTA SABBAGH	80	16,36	96,364
14935708	ROSALINA TUANE MARQUES DOS ANJOS	60	14,55	74,545
18316816	ROSANA LUCIA DE PAULA	80	15,46	95,455
18305962	ROSANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA	60	14,55	74,545
16870387	ROSANA VIEIRA DA COSTA	52	14,55	66,545
14939959	ROSANGELA CRISTINA GREGORIO SILVA	52	12,73	64,727
15175359	ROSANGELA FLEURY SUNHIGA PISSINATO	70	15,46	85,455
18172067	ROSELAINÉ DE LOURDES VALENTIM DA SILVA	64	14,55	78,545
16347919	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	64	12,73	76,727
15010759	SABRYNA CARDOSO SANTOS	76	14,55	90,545
18281907	SAMANTA DOS SANTOS NUNES	68	14,55	82,545
15192164	SAMARA SOARES PEIXOTO	82	16,36	98,364
18094635	SAMIRA DA SILVA SANTOS	56	12,73	68,727
14942208	SHIRLEY APARECIDA MORAL	62	14,55	76,545
16398203	SIMONE APARECIDA DE FARIA MOREIRA	52	14,55	66,545
16365585	SIMONE LOPES DA ROCHA	62	14,55	76,545
14963132	SOLANGE MARIA DOS SANTOS	66	12,73	78,727
15016447	SONIA CRISTINA GOIA ANDRADE	56	14,55	70,545
15018520	STEFANE ELLEN NASCIMENTO PALMA	72	16,36	88,364
18228330	STEPHANNIE MCCOMB MARINS MACIEL	78	16,36	94,364
14937964	SUANE SOUZA SILVA	70	16,36	86,364

14951550	SUELEM VIEIRA BASTOS	60	14,55	74,545
16996372	SUELI SANTOS BATISTA DE SOUZA	56	13,64	69,636
16935136	SUZELEI APARECIDA DE BRITO	60	13,64	73,636
15080153	TABATA THAIS BORTOLETTO	62	12,73	74,727
14971305	TAIS FERNANDA FAVA	60	14,55	74,545
14989204	TALITA RODRIGUES BENEVIDES RICCI	50	17,27	67,273
15319121	TALVANIA GOMES TEIXEIRA	56	14,55	70,545
14938820	TAMIREZ SIQUEIRA GOZETTO	56	14,55	70,545
14942097	TATIANE CRISTINA NAZATO	72	16,36	88,364
16291743	TATIANE FERREIRA DE AMURIM SILVA	62	12,73	74,727
14964457	TAYNARA ELIAS ROMAO	60	12,73	72,727
16829743	TEREZA CRISTINA AMARAL RAMOS	66	14,55	80,545
15472647	THAIS CORREIA MARTINS	68	16,36	84,364
15920534	THAIS DE SOUZA BOVI	58	18,18	76,182
15137058	THAIS FLEURY SUNHIGA RODRIGUES	62	14,55	76,545
15324869	THAIZ ALTAFINI ADAMOLI	72	14,55	86,545
16170911	THALITA ZANCHETA DOS SANTOS OLIVEIRA	58	14,55	72,545
15037290	THAMARA DE SOUSA FEITOSA	54	12,73	66,727
16834186	THAYNA MENEZES JUVENAL DO AMPARO	66	13,64	79,636
15451518	VALERIA DIAS BARBOSA GUIMARAES	68	16,36	84,364
16186346	VALQUIRIA EMILIANA DE OLIVEIRA BEZERRA	62	14,55	76,545
16522001	VANESSA ARIEDE SILVA RAFAEL	52	14,55	66,545
14956683	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNHOZ	56	14,55	70,545
14939843	VANESSA DA COSTA BARBOZA	58	12,73	70,727
18176178	VANESSA DE SOUSA ALVES FORTI	70	15,46	85,455
16008332	VANESSA FERRER GOMES FAGIONATO	58	14,55	72,545
15371930	VANESSA HELOISA LONGATTI PETRINI	66	14,55	80,545
15329925	VERONICA DAIANE QUEIROZ ELIAS	68	14,55	82,545
18383050	VILMA APARECIDA DAMACENO RIBEIRO	52	10,91	62,909
18361781	VITORIA MARIA BARBOSA	50	15,46	65,455
14934388	VIVIANE SCARPITTI NEGRETI	76	12,73	88,727
18319050	WAKILA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	58	16,36	74,364
14969610	YASMIM KELLY ARRUDA BETTIOL	50	14,55	64,545
16726880	ZILANDIA BARBOSA AMBROSIO	60	14,55	74,545

002 Professor Substituto de Ensino Fundamental Temporário

Eliminado Redação

Inscrição	Objetiva	Nota Redação
15026914	60	9,09

002 Professor Substituto de Ensino Fundamental Temporário

Habilitado

Inscrição	Nome	Objetiva	Nota Redação	Nota Final
15131319	ADRIANA DE SOUZA CALIS	66	14,55	80,545
15997499	ADRIANA SERIMARCO MIGUEL	66	15,46	81,455
18302262	ADRIANO REMORINI TRALBACK	68	12,73	80,727
15064182	ALANE KEYLLA GONCALVES DOS SANTOS	58	13,64	71,636
16613945	ALICE MARIA GEROLAMO GONCALVES	72	14,55	86,545
16561252	ALICIA SOBRAL DE CARVALHO	72	18,18	90,182
16801199	ALINE BATISTA CONSTANTINO	66	12,73	78,727
18279929	ALLAN CLAUDIO DE OLIVEIRA NOVISCHI	66	13,64	79,636
16654552	AMANDA BULLO TREVILIN	58	14,55	72,545
15062040	ANA CAROLINA LYRA CANDIDO	54	14,55	68,545
18258565	ANA CAROLINA MOLNAR MOREIRA	84	14,55	98,545
18209521	ANA GRASIELA PAVANI DE OLIVEIRA MORAES	56	14,55	70,545

16485190	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	76	14,55	90,545
17055113	ANGELA APARECIDA DE SOUZA BERLINI	68	14,55	82,545
16077466	ANIELE JESSICA ALVES	52	14,55	66,545
16187970	ARIANE AMANDA ALVES	58	14,55	72,545
15087158	ARIANE APARECIDA BISPO DE FRANCA	62	14,55	76,545
17572878	ARIANNE DECHEN SILVA	58	14,55	72,545
17417406	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	88	18,18	106,182
14985683	BEATRIZ ELIZABETH RODRIGUES	54	16,36	70,364
16417801	BRUNA DAVATZ	62	14,55	76,545
18301983	CAMILA MACHADO FERREIRA	64	16,36	80,364
15168956	CAMILA SCHMITZ	72	12,73	84,727
15052168	CASSIA CRISTINA SPINOSA	56	14,55	70,545
15285774	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS	60	14,55	74,545
14934230	CLEONICE DE FATIMA SANTANA GOMES	70	14,55	84,545
18253466	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO	56	12,73	68,727
14985721	DENILTON ROCHA DOS SANTOS	58	14,55	72,545
15169723	DILENE LUCIA BERNARDO LUIZ GREGORIO	58	12,73	70,727
18300820	DIRLENE ALVES DE OLIVEIRA ARMBRUST	50	16,36	66,364
17638305	DJILNEISBI MARTINIANO OBROWNICK ZAMPIERI	66	14,55	80,545
18326030	EDILEIA REGINA INACIO NUNES	78	14,55	92,545
16949293	EDILSON JOSE COELHO DE SOUZA	50	12,73	62,727
16166990	ELIANA APARECIDA FRANCISCO PEDROSO RAMOS	50	12,73	62,727
14995956	ELIANE APARECIDA MINATTI CANNAVINA	72	14,55	86,545
14976927	ELISANGELA MARA CUSTODIO	68	14,55	82,545
15544494	ELIZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	64	14,55	78,545
14998530	EMILY NOCETE GUIMARAES	78	16,36	94,364
14971070	FABIANA DE JESUS SILVA	70	14,55	84,545
18033466	FABIANA VENANCIO DA COSTA MALOSSO	56	14,55	70,545
14935996	FABIELE LORENA MARTINELLI IGNACIO	66	14,55	80,545
14989344	FABIOLA DE FATIMA CAMARGO SILVA	60	13,64	73,636
14950928	FABIOLA PEREIRA LEMOS CANO DE HARO	62	16,36	78,364
15353834	FELIPE BERANGER	50	12,73	62,727
16980603	FERNANDO FERRUCIO ZAMPAULO BERTAZZONI	76	12,73	88,727
16377486	FRANCIELE CRISTINA BARBOSA DIAS	58	14,55	72,545
15877132	GABRIELA DE SOUZA BOSSO	62	12,73	74,727
15280500	GABRIELA DE SOUZA BOVI MATHEUS	68	14,55	82,545
16687094	GEISA MARIA ALVES PEREIRA	50	10,91	60,909
14934698	GIOVANA FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	60	14,55	74,545
15044785	GISELE GOMES MACHADO	64	12,73	76,727
15148637	GISELE NUNES DA SILVA GERALDIN	68	15,46	83,455
18203558	GISELE OLIVEIRA SANTOS	54	14,55	68,545
18322042	GISELLE FERREIRA DA SILVA	66	15,46	81,455
14935856	GISLAINE HELENA PEREIRA GAMBARO	56	14,55	70,545
15380866	GLEICE NOGUEIRA DE MARIA	56	12,73	68,727
18285058	GRAZIELE FONSECA COSTA	78	14,55	92,545
14986736	GRAZIELI SOUZA DUARTE	50	14,55	64,545
14990490	HADASSA MUNHOZ CLEMENTE	62	12,73	74,727
18299113	HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO	68	14,55	82,545
18277721	IARA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	62	12,73	74,727
15018598	INES CRISTINA CAMARGO BENTTENMULLER	62	12,73	74,727
16262581	IVAN JOSE DE OLIVEIRA	70	14,55	84,545
14997592	JONATHAN LUIS FERRARI SERVOLO	66	12,73	78,727
16809653	JORGIANE RIBEIRO DE ANDRADE	54	16,36	70,364

14970074	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS	66	14,55	80,545
16871421	JULIANA ROBERTA PARADA	62	14,55	76,545
16375572	JULIANA RODRIGUES KUNTZ	60	14,55	74,545
14936313	KAREN RENATA CLEMENTE	70	17,27	87,273
15329682	KESLEY MICHELLY MUNIZ DE OLIVEIRA	76	15,46	91,455
16861396	LAIS DE CARVALHO NOVAES FERRO	66	16,36	82,364
16203186	LAIS FERNANDA DE ARAUJO	62	14,55	76,545
18005888	LARISSA GABRIELA FERREIRA MILLA	92	16,36	108,364
14937891	LETICIA FERNANDA CORREA	70	12,73	82,727
15953491	LETICIA GUEDES AFONSO BUENO	80	13,64	93,636
16916808	LETICIA MAGRINI	74	18,18	92,182
15131815	LETICIA SPINUCCI ROCHA	58	14,55	72,545
16797515	LIDIANE SANTIAGO CAVALHEIRO	52	12,73	64,727
18330940	LINDINA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	52	12,73	64,727
15129500	LIVIA FRATINI DE PAULA	60	14,55	74,545
18397484	LUANA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	52	14,55	66,545
18324258	LUANA PERIN ALVES BARBOSA	56	12,73	68,727
15363040	LUCIANA CARRARO MARTINES	50	14,55	64,545
15009831	LUCIANA COSTA SANTOS	52	14,55	66,545
16258959	LUCIANA RODRIGUES	62	12,73	74,727
15881164	LUCIANA SEABRA ZANI	64	12,73	76,727
15116727	LUCIENE PEDROSO DE MORAES	50	14,55	64,545
18369510	LUCILENE DA SILVA JESUINO	58	12,73	70,727
15317498	MARCIA CRISTINA FERREIRA	52	12,73	64,727
18146554	MARCIA MARIA DE MATTOS DA SILVA	58	16,36	74,364
15052877	MARIA ADRIANA DO VALE SILVA	68	12,73	80,727
15168697	MARIA ANGELICA ISSA LAGHI	72	14,55	86,545
15009602	MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSO	52	14,55	66,545
14947943	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE	50	12,73	62,727
16084608	MARIA LUZ CASSELLA SORNSEN ZAMPOLA	76	14,55	90,545
14935589	MARIELI CAMPOS SCHMIDT COLETTI	60	14,55	74,545
18215777	MARINA SOLINSKI SPEGLICH	92	16,36	108,364
15082024	MAYARA OLIVEIRA BRAS DE LIMA	66	16,36	82,364
14984458	MAYRA ISABELA MARIANO GARCIA	58	12,73	70,727
18346960	MONICA CALDERAN	50	14,55	64,545
14938383	NADIA SAMPAIO ASSIS MANIERO	80	10,91	90,909
14934671	NAJLA DE SOUZA MUSTAFA	68	14,55	82,545
18287506	NALVA MARIA BRAGA	72	14,55	86,545
18285600	NILZA MARIA ALBERNAZ	66	14,55	80,545
14964686	PATRICIA BARRETO	52	16,36	68,364
18303404	PATRICIA MONIQUE SILVA	86	16,36	102,364
16172060	PAULA DE OLIVEIRA	54	14,55	68,545
14999153	PHELIPE CAVAJES MOREIRA	84	16,36	100,364
14937670	PRISCILA HELUANI CIRIACO CAMARGO	50	12,73	62,727
15053539	RAFAEL MALANDRIN BEZERRA	74	12,73	86,727
14990520	RAFAELA MARCHESIN MARTINS	74	20	94
17912601	REGIANE DE JESUS PEREIRA CAMPACCI	54	12,73	66,727
14977435	REINALDO PAULO DA SILVA	54	14,55	68,545
17940087	RENAN MURILO DE CILLO	66	16,36	82,364
15050467	RENATA APARECIDA BUENO TOGNI	60	12,73	72,727
16661206	ROSANA GUADAGNINI	52	12,73	64,727
16517601	ROSANE NASCIMENTO MARCAL	60	14,55	74,545
15175391	ROSANGELA FLEURY SUNHIGA PISSINATO	68	14,55	82,545

15192261	SAMARA SOARES PEIXOTO	74	16,36	90,364
18094880	SAMIRA DA SILVA SANTOS	54	14,55	68,545
15142264	SANDRA MARTA LIMA LISBOA	56	14,55	70,545
15965015	SARA APARECIDA PRADO DA ROCHA	60	13,64	73,636
14952513	SHEILA CAROLINE PEREIRA VIEIRA	62	16,36	78,364
14934736	SOLANGE APARECIDA SABINO	50	14,55	64,545
14942895	SORAIA CRISTINA CHIARINI ALVES LICO	50	12,73	62,727
16989392	TAMARA TACIELEN SILVA	52	14,55	66,545
15064492	TANIA CRISTINA RONTANI MELLO MORAES	64	14,55	78,545
17263409	VINICIUS CHINELATO RODRIGUES	66	14,55	80,545
14936569	VIVIANE OLIVA BRIENSE	80	16,36	96,364

O prazo para interposição de recurso contra a nota da prova de redação será de 2 dias úteis do dia da publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Piracicaba
Piracicaba, 09 de junho de 2022.

CONCURSO PÚBLICO 04/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Retificação do Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 20.05.2022, para provimento mediante admissão de 13 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 – Fica excluído o cargo de Educador Socioambiental para ajuste na lei de criação do cargo.

Os candidatos inscritos deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição por meio do e-mail rt@vunesp.com.br com o seguinte ASSUNTO: devolução taxa de inscrição cargo Educador Socioambiental – nome – inscrição – banco – agência

2 – Leia-se como segue e não como constou:

2.1. O nome do cargo, as vagas, o regime de admissão, a carga horária semanal, a referência salarial e os requisitos mínimos para admissão são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargo	Vagas	Regime	Carga Horária Semanal	Referência Salarial (R\$)	Requisitos Mínimos
Agente Fiscal de Rendas	5	Estatutário	40h	08-A 2.735,49	Vide Anexo I
Agente Fiscal Fazendário	5	Estatutário	40h	07-A 2.540,65	
Contador	1	Estatutário	40h	13-A 4.143,81	
Economista	1	Estatutário	40h	13-A 4.143,81	
Engenheiro Civil	1	Estatutário	40h	18-A 6.680,54	

2.1.1. A distribuição das vagas será feita da seguinte forma para atendimento aos itens 3.17 e 4.2 deste Edital:

Cargo	Vagas Totais Oferecidas	Lista PcD	Lista Afro	Lista Geral ou Ampla
Agente Fiscal de Rendas	5	1	1	3
Agente Fiscal Fazendário	5	1	1	3
Contador	1	-	-	1
Economista	1	-	-	1
Engenheiro Civil	1	-	-	1

V – DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGO	PROVAS/NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Agente Fiscal de Rendas Agente Fiscal Fazendário Contador Economista Engenheiro Civil	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa..... 10 Matemática..... 10 Noções de Informática 05 Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos ... 25	3hs

**ANEXO I - DOS REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO PÚBLICO
(DESCRIÇÃO SUMÁRIA)**

Cargo	Classif Funcional	Carga Horária Semanal	Ref, Inicial Cargo/ Valor Ref. Inicial	Exigência Cargo
AGENTE FISCAL DE RENDAS	ESTATUTÁRIO	40	08-A 2..735,49	Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.
AGENTE FISCAL FAZENDARIO	ESTATUTÁRIO	40	07-A 2.540,65	Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.
CONTADOR	ESTATUTÁRIO	40	13-A 4.143,81	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade
ECONOMISTA	ESTATUTÁRIO	40	13-A 4.143,81	Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.
ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTÁRIO	40	18-A 6.680,54	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

2 - Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições.

Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 08 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa DFA Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli, Avenida Guido Caloi, nº 1000 - Bloco 5, 4º andar, Bairro Morumbi, CEP 05.802-140, CNPJ 14.835.108/000109, penalidade de advertência, pelas intercorrências ocorridas na execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 127.248/2021 - Dispensa de Licitação.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 07 de junho de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2022

Aquisição e Instalação do Forro de PVC e Divisória

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	Cleartech Tecnologia em Salas Limpas Ltda	R\$ 39.400,00

Piracicaba, 08 de junho de 2022.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Unapel Indústria e Comércio de Artigos de Papel Eireli ME, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 24/2021. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 08 de junho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente precisa de você.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2021
 PROCESSO Nº 160.916/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	60.000	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, comprimido.	R\$ 0,2030	R\$ 12.180,00
05	150.000	COMP	DOXAZOSINA 2MG, comprimido.	R\$ 0,0880	R\$ 13.200,00
12	450.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, comprimido	R\$ 0,0950	R\$ 42.750,00
13	750.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG, comprimido.	R\$ 0,0910	R\$ 68.250,00
14	850.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG, comprimido.	R\$ 0,0760	R\$ 64.600,00
15	900.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG, comprimido.	R\$ 0,1270	R\$ 114.300,00

Itens 02, 05, 12, 13, 14 e 15 - Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2021
 PROCESSO Nº 160.916/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	850.000	COMP	ALOPURINOL 100MG, comprimido.	R\$ 0,1390	R\$ 118.150,00
04	600.000	COMP	CARBONATO DE CALCIO 500MG de cálcio elementar, comprimidos revestidos.	R\$ 0,0750	R\$ 45.000,00
18	170.000	COMP	SINVASTATINA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0529	R\$ 8.993,00

Itens 03, 04 e 18 - Comercial Rifarma de Medicamentos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2021
 PROCESSO Nº 160.916/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	90.000	COMP	FINASTERIDA 5MG, comprimido revestido	R\$ 0,3300	R\$ 29.700,00
19	4.500.000	COMP	SINVASTATINA 20MG, comprimido revestido	R\$ 0,0789	R\$ 355.050,00

Itens 06 e 19 - Inovamed Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2021
 PROCESSO Nº 160.916/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	230.000	COMP	PROMETAZINA 25MG, comprimido revestido	R\$ 0,1871	R\$ 43.033,00

Item 17 - Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda. – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2021
 PROCESSO Nº 156.986/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	550.000	CAP	AMOXICILINA 500 MG, cápsula.	R\$ 0,1800	R\$ 99.000,00
03	200.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG, comprimido revestido.	R\$ 0,2100	R\$ 42.000,00
07	100.000	COM	METRONIDAZOL 250MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1300	R\$ 13.000,00
11	120.000	COM	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG, comprimido.	R\$ 0,1700	R\$ 20.400,00

Itens 01, 03, 07 e 11 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2021
 PROCESSO Nº 156.986/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	85.000	CP	CEFALEXINA 500MG, cápsula/comprimido.	R\$ 0,36	R\$ 30.600,00

Item 02 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2021
 PROCESSO Nº 156.986/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	25.000	CAP	CLINDAMICINA 300MG, cápsula.	R\$ 1,23	R\$ 30.750,00
06	30.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG, cápsula.	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
09	250.000	COM	PREDNISONA 20MG, comprimido.	R\$ 0,132	R\$ 33.000,00

Itens 04, 06 e 09 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2021
 PROCESSO Nº 156.986/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.300.000	COMP	PARACETAMOL 500MG, comprimido.	R\$ 0,0830	R\$ 107.900,00
10	300.000	COM	PREDNISONA 5MG, comprimido.	R\$ 0,0580	R\$ 17.400,00

Itens 08 e 10 – Multifarma Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2021
 PROCESSO Nº 156.986/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	415.000	CP	CEFALEXINA 500MG, cápsula/ comprimido	R\$ 0,41	R\$ 170.150,00

Item 12 – Comercial Riforma de Medicamentos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2021
 PROCESSO Nº 134.494/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	180.000	UNI.	SERINGA: descartável, estéril, capacidade para 20ml, sem agulha; confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 01ml; corpo com siliconização interna; bico LUER SLIP; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático (o travamento só ocorrerá ao ser acionado pelo usuário); embalagem individual e lacrada de modo a garantir a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,51	R\$ 91.800,00

Item 01 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2021
 PROCESSO Nº 134.494/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	200.000	UNI	SERINGA COM SEGURANÇA: descartável, estéril, com sistema de segurança, capacidade para 10ml, confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 0,2 ml; corpo com siliconização interna e bico tipo luer lock; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático (o travamento só ocorrerá ao ser acionado pelo usuário); embalagem individual, lacrada, que preserve a esterilidade do produto até o momento de sua utilização	R\$ 0,53	R\$ 105.500,00
05	180.000	UNI	SERINGA COM SEGURANÇA: descartável, com sistema de segurança, estéril, capacidade para 5ml, confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 0,2 ml; corpo com siliconização interna e bico tipo luer lock; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático (o travamento só ocorrerá ao ser acionado pelo usuário); embalagem individual, lacrada, que preserve a esterilidade do produto até o momento de sua utilização	R\$ 0,45	R\$ 80.820,00

Itens 03 e 05 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2021
 PROCESSO Nº 134.494/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.200.000	UNI	SERINGA DESC. P/ INSULINA: capacidade de 50 UI, descartável, estéril, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica; agulha medindo 6,0 x 0,25 mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; embalada em pacote com até 10 unidades em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	R\$ 0,3200	R\$ 384.000,00

Item 06 – Dakfilm Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2021
 PROCESSO Nº 134.494/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	300.000	UNI	SERINGA: capacidade de 100 UI, descartável, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 2 em 2 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, aprotogênica; agulha medindo 8,0 x 0,30mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,3500	R\$ 105.000,00

Item 07 – Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2021
 PROCESSO Nº 134.494/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	15.000	UNI	SERINGA: capacidade de 100 UI, descartável, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 2 em 2 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, aprotogênica; agulha medindo 8,0 x 0,30mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; apresentada em embalagem individual que garanta a esterilidade até a abertura do produto para sua utilização.	R\$ 0,4200	R\$ 6.300,00

Item 08 – Cirúrgica São José Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2021
 PROCESSO Nº 129.010/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	7.500	UNI	CATETER NASAL tipo óculos, para administração de oxigênio, flexível, anatômico e estéril; fabricado em PVC; com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio a ser instilado e adaptar atrás dos pavilhões auriculares com hastes de óculos.; embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,95	R\$ 7.125,00

Item 06 – Cuida Produtos Para a Saúde Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2021
 PROCESSO Nº 129.010/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	5.000	UNI	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termosoldado em formato de bolsa, com uma face transparente e a outra branca leitosa; capacidade de no mínimo 2.000 ml, graduada com duas escalas em mililitros para marcação e medição de pequenos e grandes volumes do fluxo urinário; com sistema Câmara de Pasteur, válvula antirrefluxo, alça plástica resistente, tipo óculos, para sustentação e manipulação do coletor; tubo extensor com no mínimo 110 cm, diâmetro interno de 7 mm, com sistema de corta fluxo tendo, em sua extremidade distal conector universal e tampa, com ponto auto-retrátil para coleta recente de urina; sistema rápido de drenagem com diâmetro interno de 8 mm e clamp oclisor denteado, com resistência para diversas aberturas e fechamentos do fluxo; embalagem individual, lacrada que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 5,44	R\$ 27.200,00

Item 08 – T10 Comércio e Serviços Eireli ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2021
 PROCESSO Nº 129.010/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	1.000	UNI	FILTRO BACTERIOLÓGICO: filtro de barreira (bacterial/viral), de uso individual, descartável, estéril, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, conexão universal reta para uso em circuito respiratório de ventiladores mecânicos; com eficiência de filtração de 99,99% e resistência (30lpm) de 100pa, espaço morto de 32ml; com conexões de 22M x 15F-22F x 15M, peso de 23g e porta de entrada de Oxigênio. Apresentar Registro na ANVISA	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
12	50	FRA	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO: para broncoscopia e endoscopia digestiva, estéril, em plástico rígido, com tampa de rosca, capacidade mínima de 70 ml e máxima de 120 ml, extensões variadas para conexão e aspiração, alça para transporte e etiqueta para identificação; embalagem individual e lacrada garantindo a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 10,99	R\$ 549,50

Itens 09 e 12 – Hospec Hospitalar Ltda.

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
 156@piracicaba.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2021
 PROCESSO Nº 129.010/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	500	MT	TUBO DE LATEX: (garrote), tubo cirúrgico de látex 100% puro, natural, resistente a tração e esterilizável; cor âmbar; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração e a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; medindo diâmetro interno de 3,0 mm x diâmetro externo de 5,5 mm; n. 200; pacote com 15 metros.	R\$ 2,516	R\$ 1.258,00

Item 17 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	UNID	ADAPTADOR DE AGULHA para coleta de sangue a vácuo	R\$ 0,24	R\$ 48,00
13	300	UNID	AGULHA P/ ACUPUNTURA: em aço inoxidável, no tamanho 0,25 x 30 mm, descartável, esterilizada; apresentada em caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 35,16	R\$ 10.548,00

Itens 01 e 13 – T10 Comércio e Serviços Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	35.000	UNID	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; agulha com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 7 (22 G 1) ou 30 x 7 (22g 1 1/4). Apresentada em embalagem que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,3450	R\$ 12.075,00
03	120.000	UNID	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; agulha com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 8 (21 G 1) ou 30 x 8 (21g 1 1/4). Apresentada em embalagem lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,35	R\$ 41.400,00

Itens 02 e 03 – Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	200.000	UNID	AGULHA: hipodérmica, descartável, estéril, calibre 13 x 4,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização	R\$ 0,0860	R\$ 17.200,00

Item 04 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	400.000	UNID.	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 20 x 5,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização	R\$ 0,0949	R\$ 37.960,00
07	100.000	UNID.	AGULHA: hipodérmica, descartável, esterilizada, calibre 25 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização	R\$ 0,0939	R\$ 9.390,00
08	550.000	UNID.	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização	R\$ 0,0929	R\$ 51.095,00
10	600.000	UNID.	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 40 x 12; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização	R\$ 0,0990	R\$ 59.400,00

Itens 05, 07, 08 e 10 – Cemed Comércio Importação Exportação Distribuição Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	700.000	UNID	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0999	R\$ 69.930,00

Item 06 – Curamed – Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	200	UNID	AGULHA DE BIÓPSIA PARA PRÓSTATA: estéril, compatível com pistola PRO MAG I TM 2,5, com 20cm de comprimento, calibre 18G.	R\$ 90,0000	R\$ 18.000,00
18	150	UNID	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA: calibre 16G, comprimento entre 15-16 cm, compatível com pistola PROMAG I, 2.5.	R\$ 84,0000	R\$ 12.600,00

Itens 14 e 18 – Unit – Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	25.000	UNID	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,2800	R\$ 7.000,00

Item 19 – Hoffmann & Gomes Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	100.000	UNID	LANCETA AUTOMÁTICA: com segurança e estéril; com corpo em polipropileno de fácil manipulação; com mecanismo que permite que a lanceta seja disparada e retirada imediatamente sem riscos de acidentes ou contaminações; com cânula em aço inoxidável (do tipo 304), sem lúmen, com bisel de 3 faces (trifacetada); com botão de disparo em polipropileno moldado, atóxico e apirogênico; mola em aço inoxidável que ao disparar impulsiona a lanceta; contem um protetor ou suporte da cânula em polipropileno, atóxico, apirogênico e translúcido; calibre de 25 a 30 G.	R\$ 0,1500	R\$ 15.000,00

Item 20 – Astra Científica Eireli.

HO AMOR COMPAIXÃO PENSAR
 100 AMIZADE AJULAR CAMPAI
 UM HISTÓRICO PIRACIBANO
 DE EMPATIA RESPEITO HUMILDA
 IPAS FÉ PARCERIA AJU
 ENÇIA
 RACAO JUNTOS
 BILIDADE BOND
 JUDAR AGASA
 TO ROUPAS U
 FE PARCERIA S
 AS AMIZAR
 EMPATIA
 PARCERIA
 AGASALHO
 BRISO FE

INICIATIVA:  REALIZAÇÃO:  

Campanha Agasalho 2022

Seu agasalho pode ter um final feliz. Doe!

O que doar?
 ROUPAS DE INVERNO PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS

Onde doar?
 Centro Cívico, Escola SENAC, Bazar Modelo, Red Ballon, Padaria Avaré II, Biblioteca FUMEP, Centro Cívico, Vitta e Bild.

APOIO:   



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Protocolo 162.856 / 2020
Requerente: Associação Esportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO – 2ª VIA

Em atenção à solicitação de atualização cadastral da matrícula 23.599 e transcrição 65.214 do 1º CRI, sobre as quais há prévio regularizado com parte em ambos os registros, de forma a prejudicar a atualização, e que, para solução da situação, foi proposta pela SEMOB a retificação do BIC (Lei 2733/1985), solicitada através do protocolo 30.899/2022, solicitamos, para continuidade deste, que sejam apresentadas as certidões de valor venal atualizadas através da conclusão da referida retificação.

Piracicaba, 02 de Maio de 2022.

Protocolo nº:- 115.043/2021
Requerente:- DIEGO BUZATTO DE LIMA
Assunto: CERTIDÃO.

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal, Informamos que o cadastro municipal foi atualizado, estando em conformidade com a matrícula nº 51.402 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e que o referido imóvel não faz face para nenhuma via pública oficial.
Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 03 de Maio de 2022.

COMUNICADO

Protocolo nº:- 62521/2.022.
Interessado:- ED CARLOS SANT'ANA DE CARVALHO.
Assunto: CERTIDÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
SETOR 07, QUADRA 0068, LOTE 0180.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de CERTIDÃO para o imóvel objeto da matrícula nº 317 do 1º CRI.

Ocorre que a referida matrícula não possui descrição de fechamento de área e que de acordo com suas descrições de medidas trata-se de imóvel com formato irregular.

Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação da matrícula nº 317- 1º CRI com averbação de fechamento de área ou apresentação de Levantamento Planimétrico, elaborado por profissional qualificado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida, contendo suas medidas, rumos, ângulos, fechamento de área e confrontações.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: bhperreira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 29 de abril de 2022.

COMUNICADO

Protocolo nº:- 56150/2.022.
Interessado:- JOÃO DOMINGOS CONTIN.
Assunto: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
SETOR 06, QUADRA 0067, LOTE 0324, S/L 0001 e 0002.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO para o imóvel objeto da matrícula nº 125.932 do 1º CRI.

Ocorre que em análise foi constatado que o lote 0324 é formado por mais de uma matrícula, e que para atualização cadastral requerida, se faz necessária a apresentação das demais matrículas que compõem o referido imóvel.

Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação das demais matrículas que compõem o lote 0324 da quadra 0067 do setor 06, com data de retirada atualizada.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: bhperreira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 04 de maio de 2022

COMUNICADO

Protocolo: 24.929/2018
Proprietário: TANIA MARA FORNAZIER HUFFENBAECHER e OUTROS
Assunto: Cadastramento de Área

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 77.867, do 2º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui: I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
VII - valor constante do título aquisitivo;
VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;
Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário
Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.
Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrícula 77.867, 2º CRI com data atualizada;
Cópia RG/CPF do proprietário;
Croqui de Localização do Imóvel;
Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.
Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 04 de maio de 2022

COMUNICADO

Protocolo nº:- 46147/2.022.
Interessado:- MARCOS CUSTODIO LEITE
Assunto: CERTIDÃO DE CADASTRO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Usucapião sobre o imóvel da matrícula nº8378- do 2º CRI.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de CERTIDÃO DE CADASTRO para o imóvel objeto da usucapião sobre a matrícula nº 8378 do 2º CRI.

Ocorre que foi atualizado o cadastro do referido imóvel e incluído nova inscrição cadastral para o mesmo, porém, como o imóvel não passou por processo de registro da ação de usucapião junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis, conforme consta nos autos, não será possível emitir a Certidão de Cadastro conforme solicitação inicial do presente procedimento.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Piracicaba, 28 de abril de 2022.

COMUNICADO

PROTOCOLO Nº: 8.606/2019
 INTERESSADO: ORLANDO DRESSANO FILHO
 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à necessidade de Atualização Cadastral do imóvel deste protocolo.

Para que seja possível analisar corretamente o solicitado é necessário apresentar cópia atualizada e completa das Matrículas 126.046 e 126.047 – 2º CRI, no máximo 06 meses anterior.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será indeferido e o protocolo arquivado.

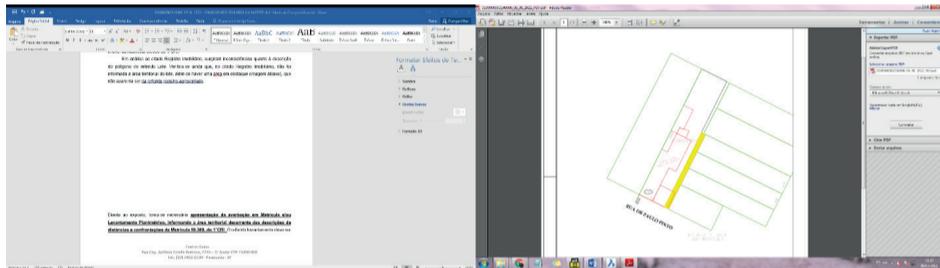
Piracicaba, 28 de abril de 2022

COMUNICADO

Protocolo nº 179481/2021
 Interessado: - Vera Lucia Zandoval Schincariol
 Assunto: Revisão de Lançamento

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 59.369 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote, além de haver uma área em destaque (imagem abaixo), que existe outras Matrículas/Transcrições além da Transcrição 19.566 já apresentada.



Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da Matrícula/Transcrição e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da área destacada e apresentação da Matrícula/Transcrição da área destacada restante. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 28 de abril de 2022

COMUNICADO

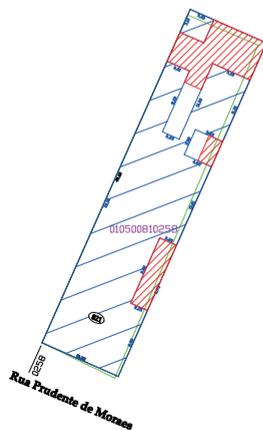
Nome do Contribuinte: Administradora de Bens Próprios LTDA
 Assunto: Recadastramento Imobiliário
 Protocolo: 36.875/2.019 | INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.05.0081.0258.0000 | CPD: 135501

Piracicaba, 02 de dezembro de 2021

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, em atenção à contestação pelo processo de recadastramento, Notificação 244/2019 (Lei Complementar nº 244, de 13 de novembro de 2008), fez revisão dos dados sugeridos em comparação à área aprovada junto à Secretaria de Obras (Prot. 17351/2004) e a planta anexa aos autos, datada de 11 de abril de 1972 e estas não estão coerentes com o observado em imagem. As diferenças estão conforme abaixo:



Assim para melhor análise será necessário apresentação de uma planta/croqui atualizado do local, tal documento deverá ser apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) dias do recebimento deste comunicado e/ou de sua publicação ao Diário Oficial, após prazo estabelecido a notificação supracitada seguirá normalmente para lançamento.

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 121/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº. 44.602/2021, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicado na data de 06/06/2022: Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.705.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE:
 RPA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
 AV. INVESTIGADOR LUCIDIO LEITE, 35 - PIRACICABA/SP
 CEP: 13.400-970 – CNPJ: 32.914.581/0001-63 – CPD: 650286.

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 122/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº121575/2012 que deu origem ao Auto de Infração nº80017 de 07/06/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE:
 JEAN FHELLIPPE VARIZI
 END.:R FELICIO NALIN, 1003, JD MARIA CLAUDIA - PIRACICABA/SP
 CEP: 13408-011 CPD: 625862 CNPJ: 16.692.803/0001-94

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 123/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº164777/2021 que deu origem ao Auto de Infração nº75006 de 07/06/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE:
 DINIZ COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI
 END.:AV. MADRE MARIA TEODORA, 483, JARAGUÁ - PIRACICABA/SP
 CEP: 13403-000 CPD: 276169 CNPJ: 56.536.626/0001-71

Do sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
 Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
 (19) 3403.1066
 3422.6170
 3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G., e a informação do endereço completo, inclusive o CEP.

Logos: HEMONÚCLEO DE PIRACICABA, UNICAMP, e outros.

Departamento de Administração Fazendária

PUBLICAÇÃO DO DIA 02/05/22

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	12929/2022	VIVER PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA ME	DEFERIDO
-----------	------------	----------------------------------	----------

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	49570/2022	HADDAD CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	A.I. 63004
PROC/PROT	44690/2022	DOUGLAS ROQUE PEREIRA SERRALHERIA ME	A.I. 63005
PROC/PROT	49570/2022	HADDAD CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	A.I. 63015
PROC/PROT	69847/2018	FJC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	A.I. 74876
PROC/PROT	69331/2016	KARIN DONA	A.I. 74969
PROC/PROT	164773/2021	CELULA EMPREENDEIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A	A.I. 74970
PROC/PROT	90431/2019	JSM ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	A.I. 74971
PROC/PROT	18212/1995	DEDINI S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	A.I. 74973
PROC/PROT	142556/2020	CARLOS ROBERTO LOPES RODRIGUES	A.I. 80005

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT	44581/2021	DOUGLAS DE MORAES LOCAÇÃO DE ANDAIMES	DEFERIDO
PROC/PROT	44633/2021	SBS & AJS SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	49494/2021	SUPRICEL VISCONDE DO RIO BRANCO EMPEEND.IMOB. SPE LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 03/05/22

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	79183/2013	LUIS FERNANDO GIBELI	A.I. 74894
PROC/PROT	182133/2022	CLINICA DE ESTETICA SAMIRA STURION EIRELI	A.I. 74896
PROC/PROT	70719/2019	CARLOS ROBERTO FRANZOI	A.I. 80002

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT	32346/2022	IRAN CAVALCANTI DOS SANTOS ME	DEFERIDO
-----------	------------	-------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT	28603/2022	MARCIO HENRIQUE CAPELLO	INDEFERIDO
-----------	------------	-------------------------	------------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	51528/2022	LOGWAY CARGO INTERNACIONAL LTDA EPP	INDEFERIDO
PROC/PROT	53333/2022	ISAIAS ALVES SERDAN ME	DEFERIDO

IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIF. DE LANÇAMENTO

PROC/PROT	18385/2002	MAREAL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	3048/2022	OZÔNIO EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	170991/2021	PEDRO PAULO SOUZA ALVES	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 04/05/22

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	49580/2021	SAINT LOUIS EMPR. IMOBILIÁRIO SPE LTDA	A.I. 63003
PROC/PROT	13000/2022	EDISON DE MELO DOS SANTOS GESSOS EIRELI ME	A.I. 63018
PROC/PROT	13000/2022	EDISON DE MELO DOS SANTOS GESSOS EIRELI ME	A.I. 63019
PROC/PROT	12929/2022	VIVER PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA ME	A.I. 63024
PROC/PROT	82704/2013	INTERATIVA PESQUISAS EIRELI ME	A.I. 74966
PROC/PROT	188432/2018	LUDMILA BARRIOS DE CAMPOS	A.I. 74968
PROC/PROT	5382/1983	FEMAQ FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA	A.I. 74976

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT	103221/2019	BARREIROS COMÉRCIO DE CELULARES EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	49502/2021	FLAVIA PIRES DE CAMARGO FERREIRA ME	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 05/05/22

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	6693/2010	FELIPE BERNARDINO ME	DEFERIDO
PROC/PROT	164769/2021	GROU EMPREENDEIMENTOS LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC/PROT	164766/2021	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	-----------------------------	----------

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 6621/09 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT	56590/2022	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	56589/2022	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	56586/2022	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	56587/2022	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	56591/2022	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT	124194/2021	ANA MARIA MARCONDES AMARAL	DEFERIDO
-----------	-------------	----------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 06/05/22

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	82532/2017	EDI GERALDO SALVADOR JUNIOR	A.I. 74974
PROC/PROT	168032/2018	ALN ALIMENTOS EIRELI	A.I. 74977

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	49507/2021	PROENÇA MONTAGENS E REFORMAS DE REFRATÁRIOS LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	57328/2022	INSTITUTO CLINICA DO LEITE	DEFERIDO
PROC/PROT	56967/2022	RAPHAEL SANTANA DOS SANTOS	INDEFERIDO
PROC/PROT	164770/2021	ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	56616/2022	RIO PARDO EMPR. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	56615/2022	RIO PARDO EMPR. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	54565/2022	RENATO APARECIDO TRAVAGLINI	DEFERIDO
PROC/PROT	54673/2022	DP QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	55625/2022	CARDOSO E MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	57324/2022	BIO ECO ESPORTES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	54669/2022	DBC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	60146/2022	RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA REPUBLICA	DEFERIDO
PROC/PROT	51491/2022	ZUZA GESTÃO DOCUMENTAL SS LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	57707/2022	COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	58988/2022	AGRO FUTURO TRANSPORTES E SERV. AGRÍCOLAS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	61453/2022	GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 6621/09 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT	136857/2021	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO
-----------	-------------	--	----------

ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.336/2.008

PROC/PROT	153830/2020	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTO LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	---	----------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	135275/2021	VALDOMIRO DIEGO NUNES	DEFERIDO PARCIAL
-----------	-------------	-----------------------	------------------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A

PROC/PROT	58977/2022	MARCELO ALESSANDRO ROMUALDO	DEFERIDO
-----------	------------	-----------------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	49521/2021	TMP MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	44602/2021	LINEU SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT	142692/2020	RLM PESQUISAS EM OTIMIZAÇÃO AGROP. E AMBIENTAL LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	---	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 10/05/22

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	144074/2013	CONSFOR TREIN. E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	A.I. 63017
PROC/PROT	41241/2021	MUTTI METALURGICA LTDA EPP	A.I. 63020
PROC/PROT	41241/2021	MUTTI METALURGICA LTDA EPP	A.I. 63021
PROC/PROT	49542/2021	NACIONAL CHECK LTDA	A.I. 63022
PROC/PROT	41241/2021	MUTTI METALURGICA LTDA EPP	A.I. 63023
PROC/PROT	71421/2013	ROSICLEUMA DO CARMO SILVA ME	A.I. 74944
PROC/PROT	84887/2015	CARLOS ALBERTO DE SOUZA ME	A.I. 74975
PROC/PROT	140387/2021	VITOR VASCONCELOS DE ARAUJO	A.I. 74979
PROC/PROT	61345/2022	BG EMPREENDIMENTOS E DIVERSÕES LTDA	A.I. 74980
PROC/PROT	138028/2015	GABRIELA CRUZ DE OLIVEIRA CAMPOS ME	A.I. 74983

FATURAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	49019/2022	PREMETAL PRE MOLDADOS EM CONCRETO E AÇO LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	--	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 11/05/22

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	59790/2022	PEDRO SERGIO DA CRUZ	A.I. 63025
PROC/PROT	59794/2021	GILBERTO ANTONIO MOLON	A.I. 63026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT	41263/2021	SOLIDA ASSES. EM GERENCIAMENTO DE RISCOS E SEGUROS EIRELI	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

IMPUGNAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS / ITBI

PROC/PROT	176816/2021	JONAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
-----------	-------------	-------------------	------------

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL

PROC/PROT	85239/2020	PACHANE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	14076/2021	PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA EPP	INDEFERIDO

IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROC/PROT	12896/2022	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PIRACICABA	INDEFERIDO
-----------	------------	---------------------------------------	------------

IMUNIDADE DE IPTU

PROC/PROT	63396/2022	SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST	INDEFERIDO
-----------	------------	-----------------------------------	------------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	27268/2022	BUCKS PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	49225/2022	INSPETORIA SALESIANA DE SÃO PAULO	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT	12877/2022	NEGRI & FERRO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	116877/2019	LEANDRO APARECIDO VERISSIMO VIEIRA	DEFERIDO
PROC/PROT	182768/2016	LOPES & BICCO COMÉRCIO E MARCENARIA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	49539/2021	GESTÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	49510/2021	NW ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA ME	DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT	61768/2022	FABIO JOSE DE BARROS PETEAN	DEFERIDO
PROC/PROT	57391/2022	VALDOMIRO DIEGO NUNES	DEFERIDO
PROC/PROT	56171/2022	SANDRO ANTONIO BARBOSA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/05/22

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	18794/2022	DIRECIONAL CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	--------------------------------------	----------

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	164777/2021	DINIZ COM. MAT.P/CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI	A.I. 63027
PROC/PROT	164775/2021	PIRASOLO LABORATÓRIO AGROTÉCNICO PIRACICABA LTDA	A.I. 63028
PROC/PROT	164775/2021	PIRASOLO LABORATÓRIO AGROTÉCNICO PIRACICABA LTDA	A.I. 63029
PROC/PROT	164777/2021	DINIZ COM. MAT.P/CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI	A.I. 63030
PROC/PROT	9694/2018	KERCHES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	A.I. 74936
PROC/PROT	17676/2017	SCHUTTER DO BRASIL LTDA	A.I. 74972
PROC/PROT	2277/1995	NOVA FÓRMULA INSTITUTO DE IDIOMAS LTDA ME	A.I. 74985
PROC/PROT	122974/2009	CLEIDE APARECIDA PALAURO ME	A.I. 74986
PROC/PROT	49479/2021	RODRIGO ALTAFIN ME	A.I. 74988

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	88788/2020	LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	---------------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	64650/2022	ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	54406/2022	PARQUE PARADISO	DEFERIDO
PROC/PROT	69311/2022	CONSTRUTORA BRAGA E ARAUJO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	57330/2022	RADIO ONDA LIVRE AM PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	63398/2022	SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	64616/2022	M.A.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	64613/2022	M.A.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	64614/2022	M.A.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	68640/2022	PIERVALE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	64650/2022	ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT	13000/2022	EDISON DE MELO DOS SANTOS GESSOS EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	49570/2021	HADDAD CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS

PROC/PROT	65784/2022	ALDO & GUEDES SALÃO DE BELEZA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	61682/2022	THAIS BUENO ANDRADE	INDEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	62231/2022	ENTOMOSCIENCE PESQUISAS AGRONÔMICAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	57042/2022	WANDERSON SANTOS DA SILVA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 17/05/22

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	12993/2022	RAMOS & CASSIERI CONTABILIDADE LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	12992/2022	PATNER AUDITORIA E ASSESSORIA GLOBAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	164765/2021	RETIFICA SÃO CRISTOVÃO LTDA	DEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	32346/2022	IRAN CAVALCANTI DOS SANTOS ME	A.I. 63033
-----------	------------	-------------------------------	------------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	68579/2022	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO ME	DEFERIDO
PROC/PROT	67647/2022	OTMIX CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	71307/2022	ARLINDO FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO

IMPUGNAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	35017/2022	CLINICA DE OFTALMOLOGIA ALLEONI EIRELI	INDEFERIDO
PROC/PROT	37768/2022	FEALQ FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	29162/2022	FEALQ FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO

ISENÇÃO DE I.S.S.

PROC/PROT	64633/2022	ENGTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	-----------------------------------	------------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	67432/2022	LUCINEIA APARECIDA AMORIM DE BRITO	DEFERIDO
-----------	------------	------------------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 19/05/22

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	12896/2022	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PIRACICABA	DEFERIDO
-----------	------------	---------------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT	67005/2022	CAIO ROZZATTI FELICIANO	INDEFERIDO
PROC/PROT	67007/2022	CAIO ROZZATTI FELICIANO	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	73591/2022	CLAUDEMIR CICUTO	INDEFERIDO
PROC/PROT	68446/2022	LUCIANO BRUNO VIDEOS E MÍDIAS EIRELI	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	67380/2022	AMPLIAR ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E RENDA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	117407/2019	NIVALDO DONIZETE ALVES	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	63324/2022	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	DEFERIDO
PROC/PROT	165200/2021	SAV GANDRA HOLDING LTDA	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	65003/2022	ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	72317/2022	VALDEREZ BEATRIZ GARCIA	DEFERIDO
PROC/PROT	72939/2022	ANDRE MATOS DA SILVA	DEFERIDO
PROC/PROT	63325/2022	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT	64716/2022	WAGNER ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO
-----------	------------	-------------------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 23/05/22

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	49575/2021	W.J.B. INSTAL. ELET. E AUTOM. INDUSTRIAL LTDA ME	A.I. 63031
PROC/PROT	49575/2021	W.J.B. INSTAL. ELET. E AUTOM. INDUSTRIAL LTDA ME	A.I. 63032
PROC/PROT	58719/2022	C. DE M.R. ALVES REPRESENTAÇÕES ME	A.I. 63036
PROC/PROT	137041/2010	W.J.B. INSTAL. ELET. E AUTOM. INDUSTRIAL LTDA ME	A.I. 74989
PROC/PROT	5037/2006	LIBERTY SEGUROS S/A	A.I. 74994
PROC/PROT	166419/2017	TIE MEDRADO GRANETTO	A.I. 80001

CANCELAMENTO DE GUIAS

PROC/PROT	69313/2022	PMP / DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	DEFERIDO
-----------	------------	-------------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 24/05/22

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	14076/2021	PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA EPP	A.I. 63007
PROC/PROT	14076/2021	PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA EPP	A.I. 63008
PROC/PROT	14076/2021	PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA EPP	A.I. 63009
PROC/PROT	85239/2020	ENACHAP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	A.I. 63010
PROC/PROT	85239/2020	ENACHAP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	A.I. 63011
PROC/PROT	85239/2020	ENACHAP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	A.I. 63012
PROC/PROT	85239/2020	ENACHAP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	A.I. 63013
PROC/PROT	14076/2021	PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA EPP	A.I. 63014
PROC/PROT	140207/2021	MHR HIDRAULICA E PNEUMÁTICA LTDA EPP	A.I. 63037
PROC/PROT	140207/2021	MHR HIDRAULICA E PNEUMÁTICA LTDA EPP	A.I. 63038

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	69014/2022	BG EMPREENDIMENTOS E DIVERSÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	67941/2022	MARTH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	67475/2022	PREVILAB ANÁLISE CLÍNICAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	66992/2022	BEST CENTER CASTELO PIRACICABA EMPREEND. E PARTIC. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	68125/2022	RODOVIAS DAS COLINAS S/A	DEFERIDO
PROC/PROT	70290/2022	AGRIPOINT SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	67884/2022	DORCLIANEST CLÍNICA DE ANESTESIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	72836/2022	POLIEND SOLDAGEM TREINAMENTO E INSPEÇÕES EM END. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	73167/2022	FENIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT	65450/2022	TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS	DEFERIDO
PROC/PROT	57058/2022	RESERVA CAMPESTRE EMPREEND. IMOB. LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	68384/2022	ISABEL EUGENIA BELLOTTO CAMUZZI	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	69324/2022	JPN INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAGEM LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	71784/2022	LXTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	INDEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC/PROT	184838/2018	E.T.B. ESCOLAS TÉCNICAS DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	--	----------

IMPUGNAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PROC/PROT	158947/2018	MGM VEICULOS PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	------------------------------	----------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	26834/2022	TRIMEGISTOS HOLDING LTDA	DEFERIDO PARCIAL
-----------	------------	--------------------------	------------------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	44686/2021	INOVA COM. DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO EIRELI EPP	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT	51241/2022	BTS CONTRAPISOS AUTONIVELANTES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	11833/2003	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	38558/2022	ANDERSON CLAUDINO	DEFERIDO
-----------	------------	-------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 25/05/22

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT	49507/2021	PROENÇA MONTAGENS E REFORMAS DE REFRATÁRIOS LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 26/05/22

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	73428/2022	CASAGRANDE OBRAS E INST. TÉCNICAS LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT	60459/2022	BARBO RIO CLARO EMPREENDIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	--------------------------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 27/05/22

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	4106/1986	ZIMOTEC ASSIST.TÉCN.BIOPROCESSOS E SERV. AMBIENTASI S/S	A.I. 74996
PROC/PROT	83693/2019	MATEUS BARROS DOS SANTOS	A.I. 80007
PROC/PROT	150331/2017	EDIVONE ALEXANDRE FERREIRA	A.I. 80009

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	68314/2022	STEEL LOG COM.LOG.TRANSP.E SERV. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	72960/2022	ARTHOL AGÊNCIA E TRANSPORTES HORIZONTAL LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	75548/2022	A.G.G. MARTINS ME	DEFERIDO
PROC/PROT	62539/2022	ELETEC HIDROGERADORES EIRELI ME	INDEFERIDO

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL

PROC/PROT	16528/2015	ANA PAULA DOMINGUES	INDEFERIDO
-----------	------------	---------------------	------------

IMPUGNAÇÃO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	49427/2022	CHELSEO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	--------------------------------------	------------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	37418/2022	MMAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	DEFERIDO PARCIAL
-----------	------------	---------------------------------	------------------

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT	9359/2022	CLINICA FRATER LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	194282/2017	COOP.AG.AGR.PROD.RURAI E URBANOS LITL NORTE EST.S.PAULO	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	48016/2022	NOVA TÉCNICA IND. E COM. EQUIPAMENTOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	73228/2022	SANAVITA IND. E COM. ALIM. FUNCIONAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	40717/2022	3º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 31/05/22

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	99661/2019	FARLEY LEANDRO DE SOUZA	A.I. 80008
-----------	------------	-------------------------	------------

CANCELAMENTO DE DÉBITOS

PROC/PROT	75259/2022	TRIADETEC SOLUÇ~EOS EM TECNOLOGIA LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	76741/2022	P.R. MARTINS & CIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	76737/2022	P.R. MARTINS & CIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	75954/2022	USIMIL IND. E COM. DE PEÇAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	DEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT	55099/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	72799/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	72796/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 6621/09 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT	73158/2022	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	73157/2022	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	73159/2022	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	73153/2022	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	73156/2022	INST. DE PESQ E EDUC.CONTINUADA EM ECON.E GEST DE EMPRESAS	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	140222/2021	DALLA COSTA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	--	----------

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	54371/2022	INDICAÇÃO CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	46954/2022	VALDETE DOS SANTOS GAMBARO	INDEFERIDO

PROCURADORIA GERAL

Contratada: RODRIGO TOLOSA RICO EPP. – CNPJ nº 00.868.882/0001-01 (SELAM)

Código Licitação nº 2022.000.002.203

Código Ajuste nº 2022.000.000.598

Contrato nº 0761/2022.

Proc. Admin.: nº 149.703/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2021.

Objeto: Aquisição de bolas.

Valor: R\$ 59.671,80 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 07/06/2022.

Contratada: C.A. CASTILHA JUNIOR ME. – CNPJ nº 23.383.178/0001-64 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2022.000.002.212

Código Ajuste nº 2022.000.000.599

Contrato nº 0727/2022.

Proc. Admin.: nº 54.946/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2022.

Objeto: Fornecimento parcelado de marmite (Tiro de Guerra).

Valor: R\$ 25.338,18 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

Prazo: de 01 de junho até 30 de novembro de 2022, podendo sofrer alteração.

Data: 01/06/2022.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 75.423/2021.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de ALEXANDRE GRIECO MARQUES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b, segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação de Leis do Trabalho – CLT, objeto do Processo de Protocolo nº 75.423/2021.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ao servidor público municipal ALEXANDRE GRIECO MARQUES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por restar comprovado o enquadramento de sua conduta no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 8 Junho 2.022 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004811/2022	CARDANS VIRACAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
004812/2022	AVERSA MOTOS LTDA
004813/2022	FREIOS TOLOTTI SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA
004814/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004815/2022	JOSE CARLOS CERQUEIRA DA SILVA
004816/2022	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
004817/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004818/2022	FROZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
004819/2022	AUTO PECAS CHEVROCAR LTDA - ME
004820/2022	DANIEL LOPES TOLAINE ME
004821/2022	JUARES BRASIL CORREA
004822/2022	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA
004823/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004824/2022	ADRIANA CÂNO DA SILVA
004825/2022	CLEONICE BEZERRA DA SILVA BRANDOLIM
004826/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000349/2022	000300/2022	JULIANO AUGUSTO POTEQUE: "Concluído".
000359/2022	000310/2022	BENEDITA AP. ALVES DE OLIVEIRA: "Concluído".
000366/2022	000315/2022	MARIA DENISE MORETTI: "Indeferido".
000399/2022	000339/2022	JUPIÁ EMPR. IMOB. SPE LTDA.: "Concluído".
000571/2021	000405/2021	EDUARDO AUGUSTO ALVARENGA DE FREITAS: "Indeferido".
001129/2022	000938/2022	SILVANA MARIA DE MARCHI DINIZ: "Indeferido".
001202/2021	000827/2021	SONIA ROSA DE ALMEIDA MORAIS: "Indeferido".
001342/2021	003061/2020	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA: "Deferido em Parte".
001395/2021	000944/2021	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA JANUÁRIO: "Indeferido".
001413/2022	001157/2022	COMPOSITOS DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA: "Indeferido".
001896/2021	001300/2021	ALEX SANDER RODRIGUES SABARA: "Deferido".
001919/2021	001313/2021	EDIVANDRO BLUMER: "Indeferido".
001924/2021	001317/2021	ANTONIO CESAR LOPES: "Indeferido".
002065/2022	004713/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002079/2021	001397/2021	LUVATEX CONF. DE LUVAS LTDA: "Indeferido".
002343/2022	000938/2022	SILVANA MARIA DE MARCHI DINIZ: "Indeferido".
002382/2022	001945/2022	ONTOP CORRETORA DE SEGUROS E BENEFICIOS: "Indeferido".
002398/2021	002387/2020	ROSANGELA GARCIA VIEIRA: "Indeferido".

002676/2022	002191/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002689/2020	001920/2020	LUIS HENRIQUE NUNES DE FREITAS: "Deferido".
003256/2020	002387/2020	ROSANGELA GARCIA VIEIRA: "Indeferido".
003268/2021	001397/2021	LUVATEX CONF. DE LUVAS LTDA: "Indeferido".
003395/2021	001885/2020	DR. DANILO GABRIEL DE OLIVEIRA: "Deferido em Parte".
003522/2021	002397/2021	NILSON ROCHA DE QUEIROZ: "Concluído".
003589/2021	002447/2021	VERONICA CARVALHO DOS SANTOS: "Concluído".
003593/2021	002451/2021	JACICLEIDE FRANCISCA DA SILVA BARREIROS: "Concluído".
003594/2021	002452/2021	LEANDRO GOMES PEREIRA: "Concluído".
003612/2021	002470/2021	DAVI TEIXEIRA DE SOUZA: "Concluído".
003615/2021	002473/2021	CENTRO APOIO AO DEPENDENTE - EL SHADDAY: "Concluído".
003622/2021	002479/2021	MARCELA DE CAMARGO QUEIROZ: "Concluído".
003651/2021	002508/2021	ANA PAULA KESS: "Concluído".
003872/2022	003086/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
003896/2020	003061/2020	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA: "Deferido em Parte".
004011/2022	003181/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA: "Concluído".
004110/2021	001397/2021	LUVATEX CONF. DE LUVAS LTDA: "Indeferido".
004221/2021	002891/2021	SUELI LOPES GARCIA: "Deferido em Parte".
004316/2022	004177/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004318/2022	000944/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004320/2022	004712/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004321/2021	002965/2021	ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA VARGAS: "Indeferido".
004405/2020	002724/2020	DANILO DE SOUZA SILVA: "Deferido em Parte".
004426/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
004609/2022	003552/2022	CARLA CRISTINA VILAR LUCAS: "Indeferido".
004610/2022	003553/2022	CARLA CRISTINA VILAR LUCAS: "Indeferido".
004639/2022	003577/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
004677/2022	003601/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
004778/2021	003349/2021	JJH CONSTRUÇÃO ENGENHARIA COMERCIO LTDA : "Indeferido".
004785/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
004786/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
005121/2021	003585/2021	VALDELICE CAMARGO DE SOUSA SILVÉRIO: "Indeferido".
005176/2020	003752/2020	ODIRLEI SAVIO DUCATTI: "Indeferido".
005910/2021	004177/2021	CATALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS: "Indeferido".
006020/2021	003061/2020	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA: "Deferido em Parte".
006071/2021	003349/2021	JJH CONSTRUÇÃO ENGENHARIA COMERCIO LTDA : "Indeferido".
006301/2021	004460/2021	GRITANIA MENDES MATOS: "Concluído".
006310/2020	004534/2020	SUELY MENDES DOS SANTOS: "Indeferido".
006343/2021	004488/2021	DIOCESE DE PIRACICABA/PAROQUIA DIVINO PA: "Indeferido".
006514/2021	004594/2021	GERALDO SÉTIMO COLASSIO: "Indeferido".
006700/2021	004329/2021	APARECIDA SILVA DE GODOL: "Deferido".
006898/2020	004850/2020	GILMAR ALVES DOS SANTOS: "Indeferido".
006913/2020	004861/2020	VIVIANE NOE DE OLIVEIRA DOS SANTOS: "Indeferido".
006917/2020	003061/2020	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA: "Deferido em Parte".
007047/2020	004925/2020	WILLIAM WAGNER CONTIN: "Deferido em Parte".
007088/2021	005015/2021	MATEUS MARTINS MATEIELLO: "Indeferido".
007142/2021	005049/2021	ASSOC.AMIGOS DO COLINAS PIRAC.: "Indeferido".
007148/2021	005054/2021	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA: "Indeferido".
007606/2021	005280/2021	CLAUDIO BRAGANTINI: "Deferido".
007616/2021	005277/2021	AUGUSTO MUZILLI JUNIOR: "Deferido".
007953/2021	005440/2021	JENIFER DE ANDRADE MARCELINO: "Concluído".
007960/2021	005447/2021	LISLEI APARECIDA CARPIM FERNANDES: "Concluído".
008753/2021	003061/2020	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA: "Deferido em Parte".

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA da Sra. DANIELE TIEMI TETSUYA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 11h e das 12h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURARIO

Classificação original
48º GERAL

nome

LIANA ARRIADA PEREIRA FRITSCHÉ

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 07 de junho de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 131/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE

ÁGUA - ANHUMAS

Contratada: AVANZI QUÍMICA LTDA

Emissão: 06/06/2022

Valor: R\$ 36.150,00

Empenho n.º 1077/2022

Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 51/2021 – PROCESSO N.º 2352/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO (CAP) PARA TRATAMENTO DE

ÁGUA

Contratada: MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Emissão: 08/06/2022

Valor: R\$ 40.400,00

Empenho n.º 1090/2022

Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

IPPLAP

ATO nº 007/2022

SÉRGIO MALUF CHAIM, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, designa o Sr. Idnilson Donizete Perez, Diretor do Departamento de Sistemas de Informação, para responder pela Gerência Administrativa e Financeira do IPPLAP.

Piracicaba, 01 de junho de 2022

SÉRGIO MALUF CHAIM
Diretor-Presidente

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397ª sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 21.995/2021
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Mauro Witter Pagotto
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Rosana Aparecida Geraldo Pires

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: No caso, através de procedimento administrativo de requerimento elaborado pelo contribuinte, solicitou-se o cancelamento dos débitos relativos ao IPTU dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 do imóvel localizado na Travessa Santa Cecília com Avenida Francisco de Souza, bairro Nho Quim, área medindo 1.624,66 m², matriculado sob o nº 46.351, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, SP, Setor 35, Quadra 0005, Lote 0407 e CPD 1572434 devido à desapropriação do mesmo pela municipalidade por meio do Decreto nº 14.880, de 11/12/2012 para, assim, destiná-lo à construção de praça pública. Conforme se extrai do presente processo, o posicionamento da Procuradoria Jurídico-Administrativa é de que a desoneração do tributo ocorra após a posse da área pela municipalidade fato que ocorre desde 12/01/2012, razão pela qual concorda com o cancelamento do IPTU a partir de 2013 (parecer de fls. nº 24/27). Portanto, seguindo a linha adotada em parecer elaborado pela Procuradoria deve-se cancelar o lançamento do IPTU para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 relativo ao imóvel em comento. Desta forma, estando comprovado nos autos o preenchimento dos requisitos legais, conheço do recurso apresentado pela municipalidade, e nego-lhe provimento para manter a r. decisão de primeira instância de fls. nº 30 e versos, para cancelar os débitos de IPTU dos exercícios de 2.019, 2020 e 2.021 lançados para o CPD 1572434, ainda deverá ser alterado na condição de IMUNE TOTAL, após, retorne-se à Procuradoria Jurídico-Administrativa para que regularize o registro da desapropriação em nome da Municipalidade. O Conselheiro José Coral estava ausente durante o julgamento. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Voto: Trata o presente procedimento administrativo de Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2019 do imóvel localizado na Rua Cachoeira Paulista, bairro Tupi, nesta cidade e Estado (Matrícula nº 65.822 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba/SP [fls. 11/12]/Distrito 04, Setor 43, Quadra 14, Lote 498 e CPD nº 146.186-9 [fls. 22]), nos termos do art. 455 da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 224, de 13/11/2008. Vislumbro a possibilidade do deferimento da isenção ora pleiteada, pois todos os documentos exigidos pela legislação em vigor estão devidamente encartados nos autos, como também, deles se comprovam que o imóvel é realmente destinado a atividade agrícola (cana-de-açúcar), bem como é economicamente produtivo, tudo isto, aliado as informações da SEMA as fls. 36. Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado e, no seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 38, com o fim de DEFERIR o pedido de ISENÇÃO do IPTU do exercício de 2019 para o imóvel objeto dos autos. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 21.995/2021
Mauro Witter Pagotto
Endereço: Rua Pedro Sacone, 249.
Jardim Mercedes – Piracicaba/SP
CEP: 13.405-325

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397ª sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.105/2021
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Córrego das Pannels [Neusa Aparecia Chessine Tan]
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Rosana Aparecida Geraldo Pires

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: No caso, o contribuinte protocolou requerimento em 27/04/2021 para pleitear isenção de IPTU do exercício de 2021 devido à produção agrícola de cana-de-açúcar existente no local. O imóvel em questão está inscrito sob o CPD nº 1574514, com matrícula nº 19.932, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, SP, localizado na Estrada Velha de Limeira, km 09, bairro Água Santa, medindo 194.843,00m², cadastrado e lançado no Setor 12, Quadra 0063, Lote 1020, Sub/lote 0000. Conforme se extrai do presente processo, há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de comercialização acostadas às fls. nº 06/07 e o parecer da SEMA de fls. nº 62/63 que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural por corresponder a 1.49 vezes da capacidade estimada da produção de cana-de-açúcar para o imóvel. Desta forma, estando comprovado nos autos o preenchimento dos requisitos para o deferimento da isenção estabelecida pelo art. 123 da Lei Complementar nº 224/2008, conheço do recurso apresentado pela municipalidade, e nego-lhe provimento para manter a r. decisão de primeira instância de fls. nº 64, cancelando-se o IPTU do exercício de 2021 lançado para o CPD 1574514. O Conselheiro JOSÉ CORAL estava ausente durante o julgamento. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 55.105/2021
Sítio Córrego das Pannels [Neusa Aparecia Chessine Tan]
Endereço: Rua Alvares de Azevedo, 245.
Icaraí – Niterói/RJ
CEP: 24.220-020

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397ª sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.215/2021
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Chácara São Paulo [Antônio Jorge Canale e Outros]
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Rosana Aparecida Geraldo Pires

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: No caso, o contribuinte protocolou requerimento em 27/04/2021 para pleitear isenção de IPTU exercício do 2021 devido à produção agrícola de cana-de-açúcar existente no local. O imóvel em questão está inscrito sob o CPD nº 1598622, com matrícula nº 18.512, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, SP, localizado na Estrada Henrique Bego, bairro Campes- tre, medindo 37.994,00m², cadastrado e lançado no Setor 55, Quadra 0043, Lote 0071, Sub/lote 0000. Conforme se extrai do presente processo, há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de comercialização acostadas às fls. nº 26/28 e o parecer da SEMA de fls. nº 30/31 que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural por corresponder a 1.3 vezes da capacidade estimada da produção de cana-de-açúcar para o imóvel. Desta forma, estando comprovado nos autos o preenchimento dos requisitos para o deferimento da isenção estabelecida pelo art. 123 da Lei Complementar nº 224/2008, conheço do recurso apresentado pela municipalidade, e nego-lhe provimento para manter a r. decisão de primeira instância de fls. nº 32, cancelando-se o IPTU do exercício de 2021 lançado para o CPD 1598622. O Conselheiro JOSÉ CORAL apresentou-se para o julgamento. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 55.215/2021
Chácara São Paulo [Antônio Jorge Canale e Outros]
Endereço: Rua Dr. Lula, 646.
Castelinho – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-970

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.793/2021
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Sítio São Roque [Maria de Lourdes Inforçato di Piero e Outros]
 Assunto: IPTU
 Conselheira Relatora: Rosana Aparecida Geraldo Pires

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: No caso, o contribuinte protocolou requerimento em 28/04/2021 para pleitear isenção de IPTU do exercício de 2021 devido à produção agrícola de soja em grãos existente no local. O imóvel tem CPD nº 1596446, com matrícula nº 35.727, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, SP, localizado na Rodovia do Açúcar, km 158, bairro Dois Côrregos, medindo 41.439,89m², cadastrado e lançado no Setor 17, Quadra 0599, Lote 0900, Sub/lote 0000. Conforme se extrai do presente processo, há evidente produção de soja em grãos no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de comercialização acostadas às fls. nº 38 e o parecer da SEMA de fls. nº 40/41 que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural por corresponder a 1,61 vezes da capacidade estimada da produção agrícola para o imóvel. Desta forma, estando comprovado nos autos o preenchimento dos requisitos para o deferimento da isenção estabelecida pelo art. 123 da Lei Complementar nº 224/2008, conheço do recurso apresentado pela municipalidade, e nego-lhe provimento para manter a r. decisão de primeira instância de fls. nº 42, cancelando-se o IPTU do exercício de 2.021 lançado para o CPD 1596446. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 55.793/2021
 Sítio São Roque [Maria de Lourdes Inforçato di Piero e Outros]
 Endereço: Rua Santos Dumont, 264.
 Vila Independência – Piracicaba/SP
 CEP: 13.418-120

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 94.220/2020
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: José Coral
 Assunto: IPTU
 Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata o presente procedimento administrativo de Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2020 do imóvel localizado no Caminho da Servidão, bairro Guamium, nesta cidade e Estado (Matrícula n.º 44.581 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba/SP [fls. 07/09]/Distrito 01, Setor 42, Quadra 57, Lote 100 e CPD n.º 156.965-4 [fls. 32/34]), nos termos do art. 455 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/Vislumbro a possibilidade do deferimento da isenção ora pleiteada, pois todos os documentos exigidos pela legislação em vigor estão devidamente encartados nos autos, como também, deles se comprovam que o imóvel é realmente destinado a atividade agrícola (cana-de-açúcar), bem como é economicamente produtivo, tudo isto, aliado as informações da SEMA as fls. 24. Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 26, com o fim de DEFERIR o pedido de ISENÇÃO do IPTU do exercício de 2020 para o imóvel objeto dos autos. O conselheiro JOSÉ CORAL declarou-se impedido. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 94.220/2020
 José Coral
 Endereço: Rua Dom Pedro I, 747.
 Centro – Piracicaba/SP
 CEP: 13.400-410

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 50.785/2021
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Sítio São Francisco [Carla Regiane Pupin]
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata o presente processo sobre recurso de ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do Exercício de 2020, devido ao cultivo de cana de açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fl. 35), ficou constatado que o imóvel tem a capacidade efetiva de produção correspondente a 86,42% da capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2020. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 50.785/2021
 Sítio São Francisco [Carla Regiane Pupin]
 Endereço: Av. São Paulo, 754.
 Paulicéia – Piracicaba/SP
 CEP: 13.401-541

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 37.652/2021
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Sítio Belloto [Leonilda Madalena Belloto Guindo]
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata o presente processo sobre recurso de ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do Exercício de 2021, devido ao cultivo de cana de açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fl. 22), ficou constatado que o imóvel tem a capacidade efetiva de produção correspondente a 1,4 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2021. O Conselheiro Ivanjo declarou-se impedido. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 37.652/2021
 Sítio Belloto [Leonilda Madalena Belloto Guindo]
 Endereço: Rua Dona Eugênia, 243.
 São Dimas – Piracicaba/SP
 CEP: 13.416-401

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 34.159/2021
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Sítio São Pedro [Pedro Montrazi]
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata o presente processo sobre recurso de ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do Exercício de 2021, devido ao cultivo de cana de açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fl. 21), ficou constatado que o imóvel tem a capacidade efetiva de produção correspondente a 1,21 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2021. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 34.159/2021
 Sítio São Pedro [Pedro Montrazi]
 Endereço: Rua Itapura, 108.
 Loteamento São Francisco – Piracicaba/SP
 CEP: 13.423-482

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.056/2021
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Sítio Santo Angelo II - [Julio Antonio Nazato]
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata o presente processo sobre recurso de ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do Exercício de 2021, devido ao cultivo de cana de açúcar existente no local. Com base nas devidas diligências efetuadas pela SEMA (fl. 36), ficou constatado que o imóvel tem a capacidade efetiva de produção correspondente a 1,13 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel. Conforme se evidencia nos autos, o imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2021. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 55.056/2021
 Sítio Santo Angelo II - [Julio Antonio Nazato]
 Endereço: Avenida Cássio Paschoal Padovani, 1.040.
 Água Seca – Piracicaba/SP
 CEP: 13.420-010

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 75.885/2020
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Lote 16 – [Francisco Manoel Borsato]
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Ricardo Maganhato

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata-se de recurso de ofício, tempestivamente arguido do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2020, ao imóvel localizado na Estrada Municipal 007/146, Taquaral, medindo 20.100,00 m² inscrito junto a matrícula de N^o. 44.957 do 2^o Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado nesta Prefeitura CPD N^o 1573864, realizado pela ora Recorrente Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 455 da Lei Complementar N^o 224/08 CTM. Conforme se extrai dos autos, o laudo da SEMA de fls. 29, verificou-se o cultivo de soja, em toda área aproveitável do imóvel, com a capacidade efetiva de produção correspondente a 1,86 vezes a capacidade estimada de produção. Ante o exposto, recebo o presente recurso de ofício para análise de mérito e, no mérito, julgo improcedente o pedido da Secretaria Municipal de Finanças, para declarar a incidência do IPTU, do imóvel rural, negando-lhe provimento, ao imóvel rural cadastrado nesta Prefeitura sob o número 1573864, devendo manter a decisão de 1^o Instancia Administrativa, que deferiu o pedido de isenção de IPTU, para 2020, S.M.J. é como voto. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 75.885/2020
 Lote 16 – [Francisco Manoel Borsato]
 Endereço: Rua Lacerda Franco, 377.
 Centro – Rio das Pedras/SP
 CEP: 13.390-000

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 72.461/2020
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Sítio São João – [Antonio Pupin/João Carlos Setem]
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Ricardo Maganhato

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata-se de recurso de ofício, tempestivamente arguido do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2020, ao imóvel localizado na Rodovia Cornélio Pires, medindo 27.059,94 m² inscrito junto a matrícula de N^o. 70.808 do 2^o Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado nesta Prefeitura CPD N^o 1610380, realizado pela ora Recorrente Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 455 da Lei Complementar N^o 224/08 CTM. Conforme se extrai dos autos, o laudo da SEMA de fls. 43, verificou-se o cultivo de milho, em toda área aproveitável do imóvel, com a capacidade efetiva de produção correspondente a 90,2% da capacidade estimada de produção. Ante o exposto, recebo o presente recurso de ofício para análise de mérito e, no mérito, julgo improcedente o pedido da Secretaria Municipal de Finanças, para declarar a incidência do IPTU, do imóvel rural, negando-lhe provimento, ao imóvel rural cadastrado nesta Prefeitura sob o número 1610380, devendo manter a decisão de 1^o Instancia Administrativa, que deferiu o pedido de isenção de IPTU, para 2020, S.M.J. é como voto. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 72.461/2020
 Sítio São João – [Antonio Pupin/João Carlos Setem]
 Endereço: Rua Dona Regina, 121.
 Paulicéia – Piracicaba/SP
 CEP: 13.424-450

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.185/2019
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Velvet Participações S/A
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Ricardo Maganhato

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata-se de recurso de ofício, tempestivamente arguido do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2019, ao imóvel localizado na Rodovia SP 147, medindo 1.084.327,07 m² inscrito junto a matrícula de Nº. 95.381 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado nesta Prefeitura CPD Nº 157.997.8, realizado pela ora Recorrente Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 455 da Lei Complementar Nº 224/08 CTM. Conforme se extrai dos autos, o laudo da SEMA de fls. 226, verificou-se o cultivo de cana de açúcar, em toda área aproveitável do imóvel, com a capacidade efetiva de produção correspondente a 5,37 vezes a capacidade estimada de produção. Ante o exposto, recebo o presente recurso de ofício para análise de mérito e, no mérito, julgo improcedente o pedido da Secretaria Municipal de Finanças, para declarar a incidência do IPTU, do imóvel rural, negando-lhe provimento, ao imóvel rural cadastrado nesta Prefeitura sob o número 1579978, devendo manter a decisão de 1º Instancia Administrativa, que deferiu o pedido de isenção de IPTU, para 2019, S.M.J. é como voto. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 54.185/2019
 Velvet Participações S/A
 Endereço: Rua Geraldo Flausino Gomes, 61 – Conj. 141
 Brooklin – São Paulo/SP
 CEP: 04.575-060

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 92.371/2020
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Marlene Fernando Franhani
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Ricardo Maganhato

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata-se de recurso de ofício, tempestivamente arguido do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2020, ao imóvel localizado na Estrada Anselmo Fornaziero, Campestre inscrito junto as matrículas de Nº. 44.103 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado nesta Prefeitura CPD Nº 160221.9, realizado pela ora Recorrente Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 455 da Lei Complementar Nº 224/08 CTM. Conforme se extrai dos autos, o laudo da SEMA de fls. 34, verificou-se o cultivo de cana-de-açúcar, em toda área aproveitável do imóvel, com a capacidade efetiva de produção correspondente a 1,53 vezes da capacidade estimada de produção. Ante o exposto, recebo o presente recurso de ofício para análise de mérito e, no mérito, julgo improcedente o pedido da Secretaria Municipal de Finanças, para declarar a incidência do IPTU, do imóvel rural, negando-lhe provimento, ao imóvel rural cadastrado nesta Prefeitura sob o número 160221.9, devendo manter a decisão de 1º Instancia Administrativa, que deferiu o pedido de isenção de IPTU, para 2020, S.M.J. é como voto. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 92.371/2020
 Marlene Fernando Franhani
 Endereço: Rua Olívia Antonicella Zanin, 205.
 Vila Industrial – Piracicaba/SP
 CEP: 13.412-276

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 71.296/2020
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Sítio Santo Antonio – [Carla Regiane Pupin]
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Ricardo Maganhato

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata-se de recurso de ofício, tempestivamente arguido do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2020, ao imóvel localizado na Estrada do Bongue, Ondinhas inscrito junto a matrícula de Nº. 118.258 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado nesta Prefeitura CPD Nº 1611831, realizado pela ora Recorrente Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 455 da Lei Complementar Nº 224/08 CTM. Conforme se extrai dos autos, o laudo da SEMA de fls. 36, verificou-se o cultivo de cana-de-açúcar, em toda área aproveitável do imóvel, com a capacidade efetiva de produção correspondente a 83,1% da capacidade estimada de produção. Ante o exposto, recebo o presente recurso de ofício para análise de mérito e, no mérito, julgo improcedente o pedido da Secretaria Municipal de Finanças, para declarar a incidência do IPTU, do imóvel rural, negando-lhe provimento, ao imóvel rural cadastrado nesta Prefeitura sob o número 1611831, devendo manter a decisão de 1º Instancia Administrativa, que deferiu o pedido de isenção de IPTU, para 2020, é como voto. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 71.296/2020
 Sítio Santo Antonio – [Carla Regiane Pupin]
 Endereço: Avenida São Paulo, 754.
 Paulicéia – Piracicaba/SP
 CEP: 13.401-541

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 94.222/2020
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: José Coral
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Ricardo Maganhato

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata-se de recurso de ofício, tempestivamente arguido do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2020, ao imóvel localizado na Rua Alberto Coral, Bairro Guamium inscrito junto as matrículas de Nº. 44.578 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado nesta Prefeitura CPD Nº 1607807, realizado pela ora Recorrente Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 455 da Lei Complementar Nº 224/08 CTM. Conforme se extrai dos autos, o laudo da SEMA de fls. 27, verificou-se o cultivo de cana-de-açúcar, em toda área aproveitável do imóvel, com a capacidade efetiva de produção correspondente a 1,30 vezes da capacidade estimada de produção. Ante o exposto, recebo o presente recurso de ofício para análise de mérito e, no mérito, julgo improcedente o pedido da Secretaria Municipal de Finanças, para declarar a incidência do IPTU, do imóvel rural, negando-lhe provimento, ao imóvel rural cadastrado nesta Prefeitura sob o número 160780.7, devendo manter a decisão de 1º Instancia Administrativa, que deferiu o pedido de isenção de IPTU, para 2020, S.M.J. é como voto. O Conselheiro JOSÉ CORAL declarou-se impedido. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 94.222/2020
 José Coral
 Endereço: Rua Dom Pedro I, 747.
 Centro – Piracicaba/SP
 CEP: 13.400-410

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 40.526/2020
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Sítio São Pedro [Pedro Montrazi]
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Ricardo Maganhato

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata-se de recurso de ofício, tempestivamente arguido do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2020, ao imóvel localizado na Rod. Do Açúcar, Batistada inscrito junto as matrículas de Nº. 39.191 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado nesta Prefeitura CPD Nº 159493.8, realizado pela ora Recorrente Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 455 da Lei Complementar Nº 224/08 CTM. Conforme se extrai dos autos, o laudo da SEMA de fls. 19, verificou-se o cultivo de cana-de-açúcar, em toda área aproveitável do imóvel, com a capacidade efetiva de produção correspondente a 1,18 vezes da capacidade estimada de produção. Ante o exposto, recebo o presente recurso de ofício para análise de mérito e, no mérito, julgo improcedente o pedido da Secretaria Municipal de Finanças, para declarar a incidência do IPTU, do imóvel rural, negando-lhe provimento, ao imóvel rural cadastrado nesta Prefeitura sob o número 159493.8, devendo manter a decisão de 1º Instancia Administrativa, que deferiu o pedido de isenção de IPTU, para 2020, S.M.J. é como voto. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 40.526/2020
 Sítio São Pedro [Pedro Montrazi]
 Endereço: Avenida Comendador Luciano Guidotti, 1937.
 Água Branca – Piracicaba/SP
 CEP: 13.400-970

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 93.112/2020
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Therezinha de Jesus Rotta Perina [Chácara Sandra]
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Ricardo Maganhato

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata-se de recurso de ofício, tempestivamente arguido do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2020, ao imóvel localizado na Estrada do Bongue, Ondinhas inscrito junto a matrícula de Nº. 1.693 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado nesta Prefeitura CPD Nº 159431.6, realizado pela ora Recorrente Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 455 da Lei Complementar Nº 224/08 CTM. Conforme se extrai dos autos, o laudo da SEMA de fls. 64, verificou-se o cultivo de cana-de-açúcar, em toda área aproveitável do imóvel, com a capacidade efetiva de produção correspondente a 108% da capacidade estimada de produção. Ante o exposto, recebo o presente recurso de ofício para análise de mérito e, no mérito, julgo improcedente o pedido da Secretaria Municipal de Finanças, para declarar a incidência do IPTU, do imóvel rural, negando-lhe provimento, ao imóvel rural cadastrado nesta Prefeitura sob o número 159431.6, devendo manter a decisão de 1º Instancia Administrativa, que deferiu o pedido de isenção de IPTU, para 2020, S.M.J. é como voto. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 93.112/2020
 Therezinha de Jesus Rotta Perina [Chácara Sandra]
 Endereço: Rua Rafael Aloisi, 616.
 Vila Rezende – Piracicaba/SP
 CEP: 13.405-205

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 52.408/2020
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Sítio São Sebastião II - [Antonio Carlos Giusti]
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Ricardo Maganhato

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata-se de recurso de ofício, tempestivamente arguido do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2020, ao imóvel localizado na Rodovia Piracicaba – São Pedro, Km 49, medindo 23.100 m² inscrito junto a matrícula de Nº. 90.866 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado nesta Prefeitura CPD Nº 160536-3, realizado pela ora Recorrente Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 455 da Lei Complementar Nº 224/08 CTM. Conforme se extrai dos autos, o laudo da SEMA de fls. 130, verificou-se o cultivo de gado bovino, em toda área aproveitável do imóvel, com a capacidade efetiva de produção correspondente a 3,0 vezes a capacidade estimada de produção. Ante o exposto, recebo o presente recurso de ofício para análise de mérito e, no mérito, julgo improcedente o pedido da Secretaria Municipal de Finanças, para declarar a incidência do IPTU, do imóvel rural, negando-lhe provimento, ao imóvel rural cadastrado nesta Prefeitura sob o número 160536-3, devendo manter a decisão de 1º Instancia Administrativa, que deferiu o pedido de isenção de IPTU, para 2020, S.M.J. é como voto. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 52.408/2020
 Sítio São Sebastião II - [Antonio Carlos Giusti]
 Endereço: Avenida Alcides Perissinotto, 882.
 Gran Park – Piracicaba/SP
 CEP: 13.406-500

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 397^a sessão realizada na data de 06/12/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 97.723/2020
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Recorrido: Aguassanta Propriedades S/A
 Assunto: IPTU
 Conselheiro Relator: Ricardo Maganhato

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato (Suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Voto: Trata-se de recurso de ofício, tempestivamente arguido do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2020, ao imóvel localizado em um lote interno, medindo 45.841,58 m² inscrito junto a matrícula de Nº. 95.120 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado nesta Prefeitura CPD Nº 1580133, realizado pela ora Recorrente Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 455 da Lei Complementar Nº 224/08 CTM. Conforme se extrai dos autos, o laudo da SEMA de fls. 130, verificou-se o cultivo de soja, em toda área aproveitável do imóvel, com a capacidade efetiva de produção correspondente a 23,66 vezes a capacidade estimada de produção. Ante o exposto, recebo o presente recurso de ofício para análise de mérito e, no mérito, julgo improcedente o pedido da Secretaria Municipal de Finanças, para declarar a incidência do IPTU, do imóvel rural, negando-lhe provimento, ao imóvel rural cadastrado nesta Prefeitura sob o número 1580133, devendo manter a decisão de 1º Instancia Administrativa, que deferiu o pedido de isenção de IPTU, para 2020, S.M.J. é como voto. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 97.723/2020
 Aguassanta Propriedades S/A
 Endereço: Avenida Cezira Giovanoni Moretti, 955 – 2º Andar – Sala 4-A
 Santa Rosa – Piracicaba/SP
 CEP: 13.414-157

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 019/22 - De autoria dos vereadores Gilmar Rotta e Laércio Trevisan Júnior, que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 03/98, que institui a concessão de Título "Bombeiro do Ano" e altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 32/15, que unifica solenidades da Câmara.

Nº 020/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que concede "Medalha de Mérito Legislativo" ao Dr. Eneias Salati.

Nº 027/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Dr. Rafael Guena Jardim de Camargo.

Nº 029/22 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Dr. José Luiz Gomes Chicanelli.

Projeto de Resolução

Nº 005/22 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre os procedimentos para o recebimento em doação e o desfazimento de livros, revistas, artigos e periódicos impressos, digitais, magnéticos e de outros congêneres, do acervo da Câmara Municipal de Piracicaba.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 003/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que denomina de "Maria Benedita Pereira Pinezzi" a Tribuna da Câmara Municipal de Piracicaba, (com Substitutivo 01 da vereadora Sílvia Maria Morales).

Requerimentos

Nº 440/22 - De autoria do vereador Acácio de Gadoy, que solicita realização de Reunião Solene em homenagem ao "Dia Internacional da Mulher Negra, Latino Americana e Caribenha".

Nº 441/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possível contratação do Consórcio CISMETRO no município de Piracicaba.

Nº 445/22 - De autoria dos vereadores Sílvia Maria Morales e outros, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o aumento da taxa pelos serviços de limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos cobrada através do IPTU.

Nº 448/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita realização do lançamento da campanha "Setembro Amarelo" no Salão Nobre da Câmara Municipal de Piracicaba.

Nº 449/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Indicação 1018/22 que pede a construção de uma ponte de concreto, localizada na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, próximo ao número 3555, no bairro Morumbi.

Nº 450/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo referente ao protocolo 2020/124102, que solicita o corte de árvore localizada na Rua Antônio Daniel, em frente ao número 73, no bairro Boa Esperança.

Nº 451/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Centro de Educação Digital, localizado na Rua das Amburanas, número 333, no bairro Bosque dos Lenheiros.

Nº 452/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção em campo de areia localizado na Rua Dalila de Oliveira Moreira, no bairro Jardim Abaeté/Potiguar, objeto da Indicação nº 918/2022.

Nº 453/22 - De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, Voto de Congratulações à Conexão Home Pet, por todo o apoio e comprometimento com a causa animal.

Nº 454/22 - De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, Voto de Congratulações à Maria Pet, por todo o comprometimento, trabalho social e apoio prestado a causa animal.

Nº 458/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção, limpeza e pintura de parque infantil e academia ao ar livre localizados na Rua Dalila de Oliveira Moreira, no bairro Jardim Abaeté/Potiguar, objeto da Indicação nº 919/2022.

Nº 459/22 - De autoria do vereador Thiago Ribeiro, Voto de Congratulações ao atleta Adenilson Gomes Silva, pela conquista da medalha de prata em torneio de Boxe Chinês.

Nº 462/22 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre realização dos exames de Colonoscopia e Endoscopia.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 003/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que dispõe sobre a instalação de tela de contenção de resíduos sólidos sob as grades de proteção dos fossos nas calçadas, (com Nova Redação).

Projeto de Lei

Nº 099/22 - De autoria do do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal do Kickboxing, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 011/22 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 219/2008 que "dispõe sobre a contribuição previdenciária mensal dos pensionistas e servidores públicos ativos e inativos dos entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piracicaba, bem como da Câmara de Vereadores de Piracicaba, estabelece cota de contribuição patronal, cria o Regime Próprio de Previdência Social, o Fundo de Repasses Previdenciário e o Fundo de Reserva Previdenciário do Município de Piracicaba, revoga as Leis nº 1.526/67, 1.615/68, 1.629/68, 2.104/74, 2.143/74, 2.163/75, 2.525/83 e 2.929/88, os arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 3.958/95 e os arts. 28 e 44 da Lei nº 2.840/87 e dá outras providências".

Projeto de Lei

Nº 063/22 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 5.418/2004 que "institui o Conselho Municipal de Cultura e a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências", modificada pelas Leis nº 6.030/2007 e nº 8.358/2015, com:

Parecer contrário em separado do Vereador Pedro M. Kawai, Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Parecer contrário da Comissão de Educação, Esportes Cultura, Ciência e Tecnologia.

TRIBUNA POPULAR

1 -

Rui Cassavia Filho

Tema - Regularização Fundiária do Perímetro Urbano

2 -

Caio Garcia Figueiredo

Tema - Questões da comunidade em risco de Reintegração de Posse em Piracicaba

3 -

Marcos Roberto Veríssimo

Tema - Os ruídos em determinados horários em espaços comerciais durante eventos, em especial em ambientes abertos.

1º ORADOR - ver. Wagner Alexandre de Oliveira, com 5 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Concede Título de "Cidadão Piracicabano".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2022

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Bispo Pedro Raymundo da Rocha, natural do Município de Igaci, Estado de Alagoas.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 23/22

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATO n.º 020/2022

O Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP e

CONSIDERANDO

A necessidade de Abertura de Processo Seletivo Simplificado Público para Contratação de Professor de Ensino Superior Por Prazo Determinado,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Prof. Dr. Edson Valdemir Pigoretti como Presidente, o Prof. Dr. André de Lima e a Sra. Maria de Lourdes Ramelli Barbosa como membros, para comporem a Comissão Organizadora do Edital 005-2022 - Processo Seletivo Simplificado Público para Contratação de Professor de Ensino Superior Por Prazo Determinado da FUMEP.

Artigo 2º Este ATO entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 07 de junho de 2022

Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022- PRAZO DETERMINADO

CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA E CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

DISCIPLINA: ENTRETENIMENTO DIGITAL
TEMA DA PROVA PRÁTICA (AULA EXPOSITIVA): CRIANDO MOVIMENTAÇÃO DE PERSONAGEM NO JOGO.
OBS.: PLATAFORMA E LINGUAGEM DE LIVRE ESCOLHA DO CANDIDATO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO APROVADO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DIA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
01	RODRIGO VIVIANI	20	CLASSIFICADO(A)	15/06/2022 ÀS 12H

DISCIPLINA: APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO

TEMA DA PROVA PRÁTICA (AULA EXPOSITIVA): FILTROS LINEARES

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO APROVADO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DIA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
02	MAXWEL VITORINO DA SILVA	16	CLASSIFICADO	15/06/2022 ÀS 12H40

OBSERVAÇÕES: Os candidatos CLASSIFICADOS estão aptos a participarem da 2ª Etapa do Concurso Prova Prática (Aula Expositiva).

Piracicaba, 8 de junho de 2022.

MARCOS JOEL LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

EMDHAP

ATO PRESIDENCIAL Nº 005/22

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE REFINANCIAMENTOS DE CONTRATOS DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO MALUF CHAIM, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31 da Constituição Federal, no Art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nas exigências de verificação e fiscalização a serem realizadas por meio da Controladoria Interna previstas na Lei Federal nº 4.320/64, no dispositivo constante do § 2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 3.339/91, e no Decreto Municipal nº 11.256/05;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 200/67, em consonância com o Art. 3º da Lei Federal nº 13.303/16, que impõem a autonomia administrativa, financeira e patrimonial da Empresa Pública;

CONSIDERANDO a existência do Controle Interno da EMDHAP, criada pelo Ato Presidencial nº 004/20;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras da população em geral e dos Promitentes Compradores dos imóveis de interesse social da EMDHAP, em razão dos impactos na economia e no mercado de trabalho decorrentes da pandemia (COVID-19);

CONSIDERANDO que neste Município a média de valor de aluguel de imóveis populares particulares é de meio salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO o custo mensal de expedição e registro dos boletos bancários;

DECIDE

Art. 1º - Ficam aprovados os critérios de refinanciamento dos Contratos de Promessa de Venda e Compra de imóveis próprios da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP) formulados pelos membros do Controle Interno, para aplicação aos Promitentes Compradores solicitantes, mediante a renegociação dos ajustes cabíveis e legais, tendo por finalidade a continuidade e/ou retomada dos recebimentos dos valores dos respectivos financiamentos, em atendimento à execução das Políticas Públicas de Habitação de Interesse Social do Município.

Art. 2º - No caso de inadimplência posterior ao firmado sob essas condições, em havendo requerimento de refinanciamento, esses critérios poderão ser reaplicados mais uma vez, após Levantamento Socio Econômico do Setor de Serviço Social e parecer realizado pelo Comitê de Avaliação de Refinanciamento (C.A.R.).

Art. 3º - Critérios a serem aplicados serão:
Será observado para refinanciamento o limite de 96 (noventa e seis) parcelas, como prazo máximo; No ato do refinanciamento o Promitente Comprador Titular se obrigará a pagar 10% (dez por cento) do valor apurado do débito total do contrato atualizado (parcelas vencidas e vincendas), e o saldo remanescente poderá ser pago em até 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas, se optar pelo REFIS, quando vigente, e estiver inadimplente;

No ato do refinanciamento o Promitente Comprador Titular se obrigará a pagar 5% (cinco por cento) do valor apurado do débito total do contrato atualizado (parcelas vencidas e vincendas), e o saldo remanescente poderá ser pago em até 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas, se não optar pelo REFIS, quando vigente, e estiver inadimplente, podendo sua condição ser analisada pelo C.A.R., se o caso;

Para que haja equidade econômica, em razão do refinanciamento, o valor de cada parcela do débito apurado não será inferior a 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente; Fica condicionado que o Promitente Comprador Titular somente fará jus aos benefícios dos incisos acima se apresentar idade de até 75 (setenta e cinco) anos completos na data do pedido de refinanciamento, em razão das cláusulas do Seguro e Vida Prestamista; Se a idade máxima superar o limite, o pedido será automaticamente encaminhado ao C.A.R., para análise e pareceres.

Se o valor unitário da parcela a ser refinanciada superar o total de 25% (vinte e cinco por cento) da renda bruta familiar, o caso será encaminhado para o C.A.R., para análise e pareceres, considerando as informações do Levantamento Socioeconômico e pareceres, emitidos previamente pelo Setor de Serviço Social.

Art. 4º - Para os procedimentos intermediários entre a decisão do C.A.R., a informação ao solicitante, e sua devolutiva formal, mediante aceite ou recusa, fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Primeiro: No caso de aceite, o refinanciamento será efetivado no sistema da EMDHAP/Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS), e caso haja processo judicial em trâmite, o setor Jurídico deverá ser comunicado para as providências legais.

Parágrafo Segundo: No caso de negativa ao solicitante, o caso será encaminhado ao Setor Jurídico, para as providências legais.

Art. 5º - O C.A.R. será formado por um membro representante do Setor Financeiro, um membro do Setor de Serviço Social, e um membro da Diretoria Executiva, e seus suplentes.

Art. 6º - Todas as custas com serviços e processos relacionados à renegociação serão incluídas no valor a ser refinanciado, conforme tabelas do Anexo I.

Art. 7º - O presente Ato revoga o Ato nº 002/21.

Art. 8º - O presente Ato, bem como os demais atos legais inerentes, deverá observar o disposto na legislação vigente.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 06 de junho de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

ATO PRESIDENCIAL Nº 006/22

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE REFINANCIAMENTO - C.A.R., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO MALUF CHAIM, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Ato Presidencial nº 005/22, que estabelece os critérios para celebração de refinanciamentos de contratos de promessa de venda e compra de imóveis próprios;

DECIDE

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes titulares do Comitê de Avaliação de Refinanciamento - C.A.R. para consultas e deliberações:

Jorge Henrique da Silva - membro da Diretoria Executiva;
Carolina Xavier Stenico - membro do Setor Financeiro;
Priscila Zanardo Algarra - membro do Setor de Serviço Social.

Parágrafo Único - Ficam nomeados como suplentes:

Claudia Regina Camilli Calzolari;
Fabiola Roberta Martins;
Geraldo José Carboni.

Art. 2º - Este Ato terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - O presente Ato, bem como os demais Atos legais inerentes, deverá observar o disposto na legislação vigente.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de junho de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

**Aditivo do Contrato 003/21
Processo Administrativo 044/21
Dispensa de Licitação**

OBJETO: Contratação direta para locação de duas máquinas de café e fornecimento de grãos de café a pedido
Contratado: Torrefações Noivacolinsenses Ltda
Valor TOTAL: R\$ 6.210,00
Prazo: 12(doze) meses
Data de assinatura: 26/05/2021

DO 1º ADITIVO
Valor TOTAL: R\$ 14.289,60
Prazo: 12(doze) meses
Data de assinatura: 26/05/2022

Piracicaba, 07 de junho de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

**2º Aditivo ao contrato 011/2020
Processo Administrativo 022/20
Dispensa de Licitação**

Do Original
Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria independente para análise e acompanhamento setor contábil da EMDHAP
Contratado: Moda Auditores Independentes
Valor Total: 46.900,00
Data contrato 26.05.2020
Prazo: 12 meses

Do 2º aditivo
Valor Total: 47.000,00
Data contrato 26.05.2022
Prazo: 12 meses

Piracicaba, 07 de junho de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto * QUEM USA, CUIDA *



RESOLUÇÃO CMS Nº 022/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 25 de Maio de 2022 em reunião ordinária presencial, tendo como pauta a apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2022 do Fundo Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

Piracicaba, 25 Maio de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Milton Costa
MILTON COSTA
Presidente

Homologado em 25,05,2022
Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

ATA DE REUNIÃO – ELEIÇÕES CMPDCN-CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

Em 11 de fevereiro de 2022 foi publicado no Diário Oficial do Município o edital 001/2022 da Secretaria Municipal de Governo, de processo de eleição dos representantes da sociedade civil mandato 2022 a 2024, para a composição do CMPDCN-CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA.

De acordo com o Edital, as inscrições seriam aceitas no período de 14 a 25 de fevereiro de 2022 e no dia 16 de março de 2022, aconteceria a eleição. Nesse período de inscrições a ação foi amplamente divulgada através das redes sociais e site da Prefeitura através de post e release, inserção no portal dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, encaminhado e-mail pela Secretaria Municipal de Governo às entidades de classe do município, bem como através de redes sociais e contatos dos integrantes da Comissão Eleitoral e outras redes pessoais. Sendo a composição do CMPDCN - CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA, de 7 titulares e 7 suplentes representando a Sociedade Civil e 7 titulares e 7 suplentes representando entidades de classe, e devido até dia 25 de fevereiro de 2022 terem sido entregues na Prefeitura Municipal de Piracicaba -Secretaria Municipal de Governo- 3 inscrições da sociedade civil e 1 de entidade, não atingindo portanto o número mínimo de candidatos para proceder a eleição, essa Comissão Eleitoral decidiu prorrogar as inscrições para até dia 11 de março de 2022 e eleição em 23 de março de 2022.

A decisão será publicada no Diário Oficial do Município.

Não tendo mais nada a deliberar, a reunião foi encerrada.

Piracicaba, 1 de março de 2022.

Nara Elisa Hartung Campos
Nara Elisa Hartung Campos
Gilmar Rotta
Gilmar Rotta

Adney Araújo
Adney Araújo

ATA DE REUNIÃO – ELEIÇÕES CMPDCN-CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

Após a prorrogação de prazo para inscrições para até dia 11 de março de 2022 e da eleição para 23 de março de 2022, conforme ata de reunião do dia 01/3/2022, arremetamos mais 2 inscrições de entidades, totalizando portanto 3 inscrições de sociedade civil e 3 entidades.

Mesmo assim, não foi atingido o número mínimo necessário estipulado em lei de 7 inscritos da sociedade civil e 7 entidades com seus respectivos.

Dessa forma, com os fatos acima expostos, a Comissão Eleitoral decidiu não proceder as eleições, e o Conselho será composto assim que tiver as indicações faltantes. A decisão será publicada no Diário Oficial do Município.

Não tendo mais nada a deliberar, a reunião foi encerrada.

Piracicaba, 23 de março de 2022.

Nara Elisa Hartung Campos
Nara Elisa Hartung Campos
Gilmar Rotta
Gilmar Rotta

Adney Araújo
Adney Araújo

LICENÇAS

BGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Torna publico que recebeu da SEDEMA -Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Previa, Instalação e Operação Nº 2022 -040268 para a atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizada a Avenida Santa Cruz do Rio Pardo nº 4280 – taquaral – Piracicaba – SP.

BGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Torna publico que recebeu da SEDEMA -Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença e Operação Nº 2019 – 158145 para a atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizada a Avenida Santa Cruz do Rio Pardo nº 4280 – taquaral – Piracicaba – SP.